

FEDERAÇÃO CINOLÓGICA INTERNACIONAL

REGULAMENTO PARA CÃES DE UTILIDADE – R.C.I. I, II, III



Tradução da responsabilidade de:
António Manuel Moreira Tomás

INDICE

Pag. 3	Abreviaturas
Pag. 4	Generalidades.
Pag. 10	R.C.I. I.
Pag. 11	R.C.I. I Disciplina A
Pag. 13	R.C.I. I Disciplina B
Pag. 20	R.C.I. I Disciplina C
Pag. 24	R.C.I. II.
Pag. 24	R.C.I. II Disciplina A
Pag. 26	R.C.I. II. Disciplina B
Pag. 32	R.C.I. II. Disciplina C
Pag. 38	R.C.I. III.
Pag. 38	R.C.I. III Disciplina A
Pag. 40	R.C.I. III. Disciplina B
Pag. 46	R.C.I. III. Disciplina C
ANEXO – Pistagem e Defesa	

Abreviaturas:

FCI = Federação Cinológica Internacional.

R.C.I. = Regulamento Canino Internacional

OCN = Organização Cinológica Nacional. (Em Portugal C.P.C.)

BR = Brevet.

JT = Juiz de trabalho.

CC = Chefe de Concursos

HA = Homem de ataque (Figurante)

CO = Conductor.

CP = Concurso de Pista

TP = Traçador de pista.

VC = Voz de Comando

IAR = Instintos necessários, Segurança, Resistência ao trabalho imposto

Generalidades.

As provas e os concursos devem incluir cada disciplina completa do programa, ou podem ser organizadas em disciplinas separadas (Ex: ABC, A,BC).

No âmbito de um concurso completo (ABC), o sucesso da prova é reconhecido como BR. Esta Brevet é reconhecida por cada país membro do FCI.

Época de concursos.

Se as circunstâncias atmosféricas o permitirem, as provas de R.C.I. I ao R.C.I. III e CP podem ser organizadas todo o ano. Quando a saúde dos participantes ou dos cães estiver em perigo, a prova pode ser anulada. Esta decisão pertence ao JT. A estação dos concursos pode ser limitada pelo OCN.

Organização dos concursos.

O CC é responsável por toda a organização do concurso. Ocupa-se da preparação das provas e controla a execução das mesmas. É responsável pelo bom desenrolar da prova e está, durante toda a sua realização, à disposição do JT. Incumbe-lhe verificar, quatro semanas antes da prova, se a autorização está ordem. Põe à disposição terrenos adequados para cada disciplina da prova. Antes da prova, o CC põe todos os formulários necessários (lista de julgamento e folhas de cotação) à disposição do JT.

Três dias antes da prova, o CC deve indicar ao o JT qual o local, a hora de início, a natureza da prova e o número de participantes. Se isto não for efectuado, o JT tem o direito de se recusar a julgar.

O CC nunca pode participar na prova.

O CC põe HA e o pessoal experiente à disposição.

Os juízes.

As provas podem ser julgadas apenas por JT reconhecidas pelo seu OCN para os julgamentos internacionais. As directivas do FCI são aplicáveis.

A organização convida os JT de acordo com as listas dos JT do OCN (mesmo para os CACIT).

Para os campeonatos do mundo, os JT são designados pela Comissão para Cão de Utilidade do FCI. A sociedade organizadora determina o número de JT que convida tendo em conta um máximo de 30 disciplinas (R.C.I. I II. III.ABC) por JT e por dia.

Para CP FCI, o número de cães por juiz é de 8 por dia, para provas Nacionais especiais. Situações especiais podem ser decididas pelo OCN. É proibido ao JT julgar os cães que forem de sua propriedade, ou que lhe forem confiados, assim como cães onde o proprietário ou o condutor vivem sob o mesmo tecto. Uma excepção pode ser feita quando o JT é designado o OCN ou o FCI. Para um acontecimento específico (Não na

Bélgica, ver o Regulamento da Comissão de nomeação dos Juízes). O JT não pode nem incomodar nem influenciar o cão. O JT é responsável para a aplicação correcta do regulamento. Em casos de incumprimento do regulamento, pode decidir parar o concurso.

Neste caso, é obrigado elaborar um relatório e entregá-lo ao OCN.

A decisão do JT é soberana. Cada crítica pode ter como consequência a exclusão e pode provocar medidas disciplinares. Para casos graves relativos a incumprimento dos regulamentos e não para os julgamentos do trabalho, o prazo para apresentação de uma queixa, é de 8 dias. Esta queixa deve ser entregue por escrito ao CC que a encaminhará para o OCN. A aceitação desta queixa, não resultará automaticamente uma modificação dos resultados. O OCN decide do andamento e despacho a dar a esta queixa.

Participantes.

Os participantes devem respeitar o prazo de inscrição. Ao inscreverem-se, assumem a responsabilidade de pagar as despesas de inscrição. Se por qualquer razão o participante tiver um impedimento, deve imediatamente avisar os organizadores. O participante deve respeitar as regras aplicáveis relativamente ao veterinário e a protecção dos animais. O participante respeita as ordens do JT e o CC. O participante apresenta o seu cão com uma atitude desportiva e mesmo aquando do insucesso de uma disciplina, continuará a apresentá-lo às outras disciplinas. O concurso termina com a entrega de prémios e das cadernetas de trabalho.

O JT é competente para retirar um cão aleijado do concurso e mesmo contra a vontade do CO. Quando um CO retira o seu cão do concurso, é mencionado "Insuficiente devido a abandono" e quando um CO retira seu cão por doença (certificado veterinário) ou ferida, a seguinte menção é aplicada: "Abandono devido a doença ou ferida". Esta menção é inscrita pelo JT na caderneta de trabalho.

No caso de um comportamento anti desportivo, se o CO está de posse de objecto de motivação ou jogo, actuações em desacordo com os regulamentos, maus tratos infligidos ao cão, e/ou uma infracção relativa a bons usos, o JT é competente para desqualificar um CO. Se o cão deixa o terreno e não retorna após 3 VC então a equipa CO/Cão é desqualificada. A partir deste momento, não há apreciação e não é atribuído nenhum ponto. Esta exclusão é mencionada pelo JT na caderneta de trabalho.

Durante todo o concurso, o CO deve estar de posse da sua trela, o cão com coleira sem estar a estrangular.

A trela pode estar no bolso ou levar-se sobre o ombro esquerdo. A VC é dada num tom normal, constituída apenas por uma palavra. Pode ser dada em qualquer língua, mas deve ser sempre a mesma, durante todo o concurso.

Se vários CO estiverem no mesmo grau, a ordem de passagem é determinada por sorteio.

Condições de admissão.

No dia do concurso, o cão deve ter a idade mínima requerida. Não será aceite nenhuma excepção.

R.C.I. I	18 meses
R.C.I. II	19 meses
R.C.I. III	20 meses
CP FCI	20 meses

Aquando de acontecimentos internacionais, todos os cães, qualquer que seja raça, grandeza ou origem podem participar. Para todos os acontecimentos nacionais, as regras nacionais são as aplicáveis. Todas as raças referidas na lista dos Cães de Utilidade do FCI são autorizadas a participar nos concursos e provas R.C.I.. Todos os cães com pedigree reconhecido pelo FCI são autorizados de participar nos concursos de pistagem (CP do FCI).

Um CO pode participar apenas num concurso por dia embora possa apresentar dois cães. Aquando da participação nos concursos CAC, um participante só pode apresentar um cão. Um cão só pode participar num concurso por dia.

O OCN pode determinar um número mínimo de participantes por concurso. Cada classe pode ser refeita. Após ter tido sucesso numa classe, e respeitando a idade mínima, o cão pode ser apresentado numa classe superior. A ordem de passagem obrigatória é classificada em I, II, III. O cão deve sempre ser inscrito na classe mais elevada obtida.

As fêmeas em cio podem ser inscritas num concurso. Podem participar em todas as disciplinas mas só depois de todos os concorrentes terem feito as provas.

Animais doentes ou contagiosos, são igualmente proibidos de participar.

Teste de carácter.

Antes do início da primeira disciplina de um concurso, o JT deve fazer um teste de carácter a cada cão. Uma parte importante deste teste é o controlo da identidade do cão (tatuagem, microchip...). Os cães que não têm êxito neste teste, devem ser excluídos do concurso. O proprietário de um cão com um microchip, deve garantir que esteja disponível um leitor de microchip.

Além disso, o JT aprecia o carácter do cão durante todo o desenrolar do concurso. Se constatar um problema com carácter, o JT deve imediatamente retirar este cão do concurso. Portanto, não tem apreciação nesta disciplina. A exclusão deve ser mencionada e descrita na caderneta de trabalho. Além disso, o JT elabora um relatório sobre o cão excluído, que envia ao C.P.C.

Desenrolar do teste de carácter.

- 1) O teste deve desenrolar-se em circunstâncias normais e em lugar neutro.
- 2) Todos os cães participantes são sujeitos a este teste.
- 3) O cão deve ser apresentado com trela normal. A trela não pode ir tensa.
- 4) O JT não pode influenciar o cão. Não é autorizado ao JT tocar no cão

Avaliação.

- a) Atitude positiva do cão: Neutro, seguro de si, atento, com o temperamento, espontâneo.
- b) Caso limite ainda aceitável: o cão é ligeiramente incerto e instável, ligeiramente sob pressão. Estes cães ainda são autorizados para o concurso mas devem ser observados cuidadosamente.
- c) Atitude negativa: incerto, medroso, receoso, medo dos tiros, ou agressivo.

Quadro dos pontos.

A apreciação é feita com base nas qualificações e pontos. Estas devem reflectir a qualidade do exercício

Quadro de pontuação:

Pontuação	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
5 Pontos	5	4,5	4,0	3,5	3,0 - 0
10 Pontos	10	9,5 - 9,0	8,5 - 8,0	7,5 - 7,0	6,5 - 0
15 Pontos	15,0 - 14,5	14,0 - 13,5	13,0 - 12,0	11,5 - 10,5	10,0 - 0
20 Pontos	20,0 - 19,5	19,0 - 18,0	17,5 - 16,0	15,5 - 14,0	13,5 - 0
30 Pontos	30,0 - 29,0	28,5 - 27,0	26,5 - 24,0	23,5 - 21,0	20,5 - 0
35 Pontos	35,0 - 33,0	32,5 - 31,0	30,5 - 28,0	27,5 - 24,5	24,0 - 0
70 Pontos	70,0 - 66,5	66,0 - 63,0	62,5 - 56,0	55,5 - 49,0	48,5 - 0
80 Pontos	80,0 - 76,0	75,5 - 72,0	71,5 - 64,0	63,5 - 56,0	55,5 - 0
100 Pontos	100 - 96,0	95,5 - 90,0	89,5 - 80,0	79,5 - 70,0	69,5 - 0

Cálculo em percentagem

Excelente	= mínimo 96 %	Pelo menos 4 %
Muito Bom	= 95 à 90 %	Pelo menos 5 a 10 %
Bom	= 89 à 80 %	Pelo menos 11 a 20 %
Suficiente	= 79 à 70 %	Pelo menos 21 a 30 %
Insuficiente	= menos de 70 %	Pelo menos 31 a 100 %

Na apreciação de uma disciplina, só são dados pontos inteiros. Em contrapartida aquando de um exercício específico, podem-se atribuir meios pontos. Se o resultado final da disciplina contiver meio ponto, o JT deve arredondar para cima ou para baixo. Em casos de exequo, prevalece a melhor pontuação na disciplina C. Se as pontuações ainda forem iguais, prevalece a pontuação da disciplina B. Se a igualdade persiste, então há exequo.

Uma prova considera-se superada se o cão obtiver um mínimo de 70% dos pontos em cada disciplina.

Desqualificação

Aquando de uma desqualificação não há apreciação e nenhum ponto é atribuído em A, B, C.

Resultados

Max.de pontos	Excelente	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
100 pontos	100 - 96	95 - 90	89 - 80	79 - 70	69 - 0
300 pontos	300 - 286	285 - 270	269 - 240	239 - 210	209 - 0
200pontos ChP.)	200 - 192	191 - 180	179 - 160	159 - 140	139 - 0

Título de trabalho.

O título "de Campeão Internacional de Trabalho" CACIT é atribuído pelo FCI no seguimento do pedido do condutor ao OCN." É necessário ter obtido dois CACIT ou Cacit-réserve sobre um período de mínimo um ano e um dia, em dois países diferentes e atribuído por dois juízes diferentes. A atribuição de um CACIT ou Cacit-réserve pode fazer-se apenas aquando de um concurso que obteve a autorização do FCI. Todos os OCN devem receber um convite dos concursos CACIT. É obrigatório convidar dois JT, um dos quais deve ser de nacionalidade diferente da da sociedade organizadora.

Apenas os cães que constam da lista FCI como cães de utilidade não caçadores que obtiveram no mínimo a menção TRES BOM numa exposição internacional FCI e que obtiveram a menção "EXCELENTES" ou "MUITO BOM" na prova, podem ser propostos para a atribuição do CACIT e Cacit-réserve. A atribuição do CACIT não é adicionada automaticamente à classificação obtida no concurso, mas feita sob proposta do JT.

O título de "Campeão Nacional de Trabalho" é regulado pelo OCN.

O título de "Campeão Nacional de Trabalho" é atribuído pelo OCN a pedido de CO que provará que o seu cão obteve 2 CAC.

A atribuição de um CAC e CAC res. só pode ser feito quando as provas que receberem a autorização e o direito do OCN.

A atribuição do CAC faz-se sob proposta do JT. Para obter um CAC ou CAC res., é necessário obter a menção "excelente". O título de Campeão Nacional de Trabalho pode ser atribuído apenas aos cães que obtiveram uma TB aquando de uma exposição nacional, espaçados pelo menos de 1 ano e 1 dia. Além disso, as regras nacionais são aplicáveis no que se refere aos Campeonatos (ver SRSB).

Caderneta de trabalho.

A caderneta de trabalho é obrigatória para cada cão participante. A entrega desta caderneta de trabalho é efectuada pelo OCN responsável para este CO e deve ser inscrita no registo. A caderneta de trabalho deve ser controlada pelo JT. Deve ser entregue antes do início da prova ao secretariado e o JT deve assiná-la. A responsabilidade relativa à caderneta de trabalho incumbe ao OCN.

Responsabilidades.

O proprietário é responsável pelos estragos pessoais e materiais que o seu cão faça e deve estar coberto por um seguro que prevê estes riscos. Para acidentes que ocorram durante um concurso, o proprietário continua a ser responsável por ele e pelo seu cão. As ordens do JT e o CC são executadas voluntariamente e assumidos os riscos inerentes. O comprovativo das vacinações obrigatórias deve ser apresentada antes do concurso ao JT.

Controlo dos concursos

Os OCN podem executar controlos dos concursos. Uma pessoa qualificada, designada pelo OCN, pode controlar a aplicação dos regulamentos aquando dos concursos.

Apreciação - IAR.

A apreciação IAR deve mostrar o carácter do cão tendo em vista a reprodução. A apreciação IAR não tem influência nos os resultados do concurso, nem na classificação. Para receber uma apreciação IAR, o cão deve terminar a disciplina C.

As seguintes características são apreciadas com as menções (A) predominante, (ausgeprägt), (VH) suficiente, (vorhanden) e (NG) insuficiente, (nicht genügend).

I. Instintos necessários, A. Confiança, R. Resistência ao trabalho imposto

Um cão recebe IAR predominante se:

Tiver um grande desejo de trabalhar, presença predominante dos instintos necessários, execução orientada dos exercícios, apresentação segura, muito atento e resistência excepcional ao trabalho imposto.

Um cão recebe IAR suficiente:

Limitação no desejo de trabalhar, nos instintos necessários, na confiança, na atenção e na resistência ao trabalho imposto.

Um cão recebe IAR insuficiente:

Muito pouco desejo de trabalhar, poucos instintos necessários, falta de confiança e resistência insuficiente ao trabalho imposto.

Disposições específicas.

Os OCN são competentes para retirar ou adaptar disposições adequadas específicas. Exemplo: Condições de admissão, condições veterinárias, respeito pela protecção dos animais, restrições às legislações locais.

A VC pode ser dada na língua mãe, ou outra qualquer.

Campeonato do mundo.

O caderno de encargos do FCI determina as disposições da organização do campeonato do mundo. A publicação e as modificações do caderno de encargos são da competência da Comissão dos Cães de Utilidade.

R.C.I. I.

Subdivisão	Disciplina A	100 Pontos
	Disciplina B	100 Pontos
	Disciplina C	100 Pontos
	Total.....	300 Pontos

R.C.I. I Disciplina A.

Pista traçada pelo condutor, mínimo 300 passos, 3 linhas rectas, 2 ângulos ($\pm 90^\circ$), 2 objectos que pertencem ao CO, com um mínimo 20/30 de espera.

Tempo de trabalho de 15 min

Pistagem: 80 Pontos

Objectos: 20 Pontos

Total: **100** Pontos

Generalidades.

Em função da configuração dos terrenos disponíveis, o JT ou o CC determina o traçado das pistas. O início da pista deve ser materializada por uma bandeira. Esta bandeira deve ser sempre colocado à esquerda da partida.

A ordem de pistagem sempre é determinada por uma tiragem à sorte.

Antes do traçado, o CO (traçador de pista) deve apresentar os seus objectos ao JT. O CO (traçador) dispõe dos seus objectos 30 min antes do início do traçado. O CO (traçador) permanece um momento imóvel à partida e afasta-se seguidamente em passo normal na direcção indicada. O primeiro objecto deve ser posto à distância mínimo 100 passos da partida, na 1ª ou 2ª linha, o último deverá ser colocado no fim da pista. Os objectos são colocados sobre a pista sem qualquer tempo de paragem. Após a colocação do último objecto, o CO (traçador) continua vários passos na mesma direcção. Os objectos devem ser de naturezas diferentes (materiais: couro, têxtil, madeiras). As dimensões dos objectos devem ser 10 cm de comprimento, de 2 para 3 cm de largura, de 0,5 para 1 cm de espessura e não podem diferenciar-se do solo pela sua cor. Durante o traçado da pista, o cão está fora da vista do CO.

Durante a pistagem, o JT, o CC e as pessoas que acompanham não podem pisar na zona onde o cão, de acordo com o regulamento, tem o direito de procurar.

a) Voz de Comando: "Busca".

A VC "Busca" é autorizada aquando da partida em pista e entrada na pista após encontrar o 1º objecto.

b) Execução.

O CO prepara o seu cão para a pista. O cão pode procurar pistar solto ou com trela de 10m. A trela de 10 m pode ser colocado sobre a costas, sobre os flancos, passar entre as patas frente e/ou partes traseiras. A trela pode ser unido à coleira, mas sem estrangular. Além disso, é autorizado utilizar os seguintes acessórios: acessórios de pistagem ou böttscher mas sem argolas suplementares.

À chamada do CO, apresenta-se ao JT em posição básica e indica se o seu cão assinala ou traz os objectos. Durante entrada em pista e durante o trabalho, é proibida qualquer forma de constrangimento. Sobre ordem do JT, o CO conduz o seu cão lenta e calmamente à partida e põe-no em pista.

À partida, o cão deve apanhar o odor da pista. O cão deve trabalhar o resto da sua pista, intensivamente e ao mesmo ritmo. O CO segue o seu cão à uma distância de 10m. Em pistagem livre, uma distância de 10m deve igualmente ser respeitada. Se o CO não soltar a trela, esta pode estar suspensa. O cão deve executar os ângulos com segurança. Após os ângulos, o cão deve continuar a trabalhar ao mesmo ritmo. Logo que o cão encontre um objecto, e sem influência do CO, deve apanhá-lo ou assinalá-lo de maneira convincente. Se o apanhar, pode permanecer de pé, sentar-se ou trazê-lo ao seu CO (a maneira de trazer deve sempre ser a mesma). Apanhar o objecto em posição deitada ou continuar avançar com o objecto é incorrecto. A posição de assinalar um objecto pode ser feita de pé, sentado ou deitado (pode alternar). Logo que o cão assinalar um objecto, o CO deixa cair a trela e aproxima-se do seu cão. Levantando o braço com o objecto, o CO assinala a descoberta do objecto. O CO pega de novo na trela e recoloca o seu cão em pista. Ao fim da pista, o CO apresenta os objectos encontrados ao JT.

c) Apreciação.

A velocidade não é um critério aquando de apreciação desde que o trabalho de pista seja feito ao mesmo ritmo, e seja intenso e convincente.

Uma verificação sem deixar a pista não é uma falta.

Hesitar, nariz levantado, perder-se, girar em volta dos ângulos, incentivos contínuos, um mau comportamento, ou um mau assinalar do objecto é considerado como falta que provoca uma penalidade.

Se o CO se afastar da sua pista mais de um comprimento de trela então o trabalho é parado. Se o cão se afasta da sua pista e é retido pelo CO este último recebe ordem do JT de seguir o seu cão. Se as ordens do JT não forem respeitadas pelo CO, o trabalho é parado. Se o cão não termina o seu trabalho em 15 minutos, a pistagem é parada (termina).

O trabalho será apreciado até ao momento da paragem. Se o cão umas vezes assinalar e outras trazer os objectos na mesma pista é penalizado. A divisão dos pontos para o comportamento de pista das diferentes linhas deve ser feita em função do comprimento e da dificuldade da pista. A apreciação das diferentes linhas é feita por qualificações e pontos.

Se o cão não procura, permanece demasiado tempo no mesmo lugar sem estar a procurar, então o trabalho pode ser parado igualmente, mesmo que o cão esteja ainda sobre a pista.

R.C.I. I Disciplina B.

Exercício 1: Sequência sem trela	20 Pontos
Exercício 2: Sentado durante a marcha	10 Pontos
Exercício 3 Deitado com chamada	10 Pontos
Exercício 4: Trazer o objecto	10Pontos
Exercício 5: Trazer o objecto por cima do saltímetro	15Pontos
Exercício 6: Trazer o objecto por cima da palissada	15Pontos
Exercício 7: Ir em frente e à ordem do JT, deita-se	10 Pontos
Exercício 8: Deitado livre com distracção	10 Pontos
Totais	100 Pontos

Generalidades.

O JT dá uma ordem para a partida do exercício. As outras partes tais como meias voltas, ângulos, mudanças de passo, etc. são executados sem qualquer indicação.

A VC é dada em voz normal e composta só de uma palavra. Pode ser dada na língua mãe ou noutra língua mas que deve, durante o exercício, continuar a ser a mesma.

Se um cão não efectuar um exercício ou uma parte do exercício após 3 VC, este é interrompido e não é avaliado. A VC "Aqui" pode ser substituída pelo nome do cão. O nome do cão e a VC "Aqui" dadas cumulativamente, é considerado como duplo comando.

Na posição básica, o cão está sentado, perto, direito e ao lado da perna esquerda do CO com o ombro à altura do joelho do CO. Cada exercício começa e termina na posição básica.

A tomada de posição básica para um exercício só é autorizada uma vez. Uma pequena carícia é autorizada após cada exercício e uma unicamente na posição base. Seguidamente o CO retoma uma nova posição de base. Um tempo de paragem de 3 sec deve ser respeitado entre a carícia e o início do exercício seguinte. O exercício segue a partir da posição base. O CO deve respeitar no mínimo 10 passos e máximo 15 passos antes de dar uma VC. Entre as partes de um exercício tais como, sentados em frente e a retomar a posição base, deve ser respeitado um tempo de paragem (± 3 sec). Ao regressar perto do seu cão, o CO pode passar na frente ou por trás do seu cão.

Entre os diferentes exercícios, deve ser contemplada uma marcha livre correcta. Aquando de pegar do alter pelo CO, o cão deve estar presente. Os incentivos não são autorizados.

As meias voltas devem ser efectuadas à esquerda pelo CO. O cão pode, aquando estas meias voltas, virar à direita por trás o CO ou permanecer à esquerda recuando. A execução deve ser a mesma (idêntica) durante toda a prova.

Para o regresso "ao pé" após um "sentado de frente", o cão pode contornar o CO pela direita ou retomar directamente a esquerda.

O Saltímetro fixo tem uma altura de 100 cm e uma largura de 150 cm.

A Palissada é composta de dois painéis de 150 cm de largura e 191 cm de altura.

Estes painéis são fixados juntos acima. São colocados de modo que a altura vertical seja de 180 cm. Toda a superfície dos painéis deve ser coberta de antiderrapante. Três

travessas (24/48 de mm) devem ser fixados sobre a metade superior de cada painel. Todos os cães devem passar o mesmo obstáculo.

Para exercício de recolha de objecto o mesmo deve têr (650 gr). Os alteres são postos à disposição pelo organizador. Antes do exercício, os alteres não podem ser apresentados ao cão.

Se o cão deixar a sua posição e não retornar após 3 VC então a equipa CO/Cão é desqualificada.

Se um CO esquece um exercício, o JT manda-lhe refazer o exercício, sem retirada de pontos.

1 Sequência sem trela 20 Pontos

a) Uma VC para a sequência: "Ao pé".

A VC é autorizada à partida e aquando de cada mudança.

b) Execução.

O CO dirige-se com o seu cão ao JT e apresenta-se. O cão deve estar sentado ao pé. Da posição básica e sob VC (Pé) do CO, o cão deve prosseguir atenta, correcta e alegremente. O ombro do cão deve estar à altura do joelho esquerdo do CO. No momento de paragem, o cão deve sentar-se rápida e correctamente sem comando do CO. No início do exercício, o CO e o seu cão andam cerca de 50 passos em linha recta, após meia volta e 10 ou 15 passos em passo normal, fazem 10 ou 15 passos em passo de corrida e 10 ou 15 passos em passo lento e finalmente 10 ou 15 passos em passo normal (10 passos pelo menos em cada andamento).

Segue-se virar à direita, 5 passos, virar à direita, 10 a 15 passos em frente, meia volta à esquerda, 10 a 15 passos e passagem pelo grupo.

A passagem de passo de corrida a passo lento efectua-se sem passar pelo passo normal. A execução dos diferentes andamentos deve ser bem diferenciada entre elas. Pelo menos um ângulo à direita, um ângulo à esquerda e uma meia volta serão executados em passo normal.

Parar é executado pelo menos uma vez em passo normal. Durante a primeira linha recta, dois tiros de pistola (calibre 6 mm) são dados, com um intervalo de 5 sec. Os tiros devem ser dados pelo menos a uma distância de 15 passos do cão. O cão deve continuar indiferente. No fim do exercício e à ordem dada pelo JT, o CO passa com o seu cão num grupo em movimento, de pelo menos 4 pessoas. O CO com o seu cão deve contornar pelo menos uma pessoa pela esquerda e outra pela direita. Deve igualmente parar pelo menos uma vez neste grupo. O JT pode mandar recomeçar este exercício. O CO deixa o grupo e toma a posição básica.

c) Apreciação.

Obstruir, obstruir na frente, destacar-se lateralmente, ficar atrás, VC suplementares, ajuda corporal, negligência do cão, a demasiada pressão sobre o cão constituem penalização.

2. Sentados durante a marcha 10 Pontos.

a) VC para: "Ao pé" e "Sentado".

b) Execução.

A partir da posição básica, o CO e o seu cão, sem trela, andam ao passo normal. Após 10 à 15 passos e mediante VC "Sentado" do CO, o cão deve sentar-se imediata, rapidamente e na direcção da marcha, sem que o CO mude de andamento, pare ou se volte. Após 30 passos, o CO para e volta-se imediatamente para o seu cão que está sentado calmamente. Sobre ordem do JT, o CO volta para perto do seu cão e coloca-se à direita de este.

c) Apreciação.

Faltas no desenvolvimento (marcha livre), sentar lento, nervoso, desatento, são penalizadas. O cão que se deitar ou ficar de pé é penalizado em 5 pontos.

3. Deitar com chamada 10 Pontos.

a) VC para: "Ao pé", "Deitar", "Aqui", "Ao pé".

b) Execução.

A partir da posição básica, o condutor e o seu cão andam em linha recta. Após 10 a 15 passos (em passo normal) e sob VC "Deitado" do CO o cão deve deitar imediata, rapidamente e na direcção da marcha, sem que o CO mude de andamento, pare ou se volte. Após 30 passos, o CO para e volta-se imediatamente para o seu cão que se mantém calmamente deitado. À ordem do JT, o CO chama o seu cão quer seja com a VC "Aqui" quer com o nome do cão. O regresso do cão deve ser rápido, feliz e correcto sentando-se perto e direito em frente do CO. Sob VC "Ao Pé", o cão deve rápida e correctamente retornar ao lado da perna esquerda do CO.

c) Apreciação.

Faltas no desenvolvimento (marcha livre), deitar lentamente, voltar lentamente para o CO, abrandar aquando do sentado na frente, pernas afastadas do CO, corrigir a sua posição básica, sentado na frente defeituoso e um regresso ao pé defeituoso são penalizados. O cão que se senta ou fica de pé é penalizado em 5 pontos.

4. Trazer o alter. 10 Pontos.

a) VC: "Traz", "Dá", "Ao Pé".

b) Execução.

A partir da posição básica, o CO lança o objecto (peso: 650 GR) à uma distância de mais ou menos 10 passos. A VC "Traz" só pode ser dada quando o objecto fica imóvel no solo. O cão que está sentado calmamente ao pé do CO deve, com VC "Traz" rápida e correctamente, dirigir-se para o objecto, apanhá-lo directamente e trazê-lo rápida e correctamente. O cão deve sentar-se rapidamente perto e direito, em frente do CO e ter o objecto calmamente (± 3 sec) até à VC "Dá" do CO para lhe dar o objecto. Após ter

pegado no objecto, o CO deve manter este na mão direita com o braço esticado ao longo do corpo.

À VC, o cão deve rápida e correctamente posicionar-se ao lado da perna esquerda do CO. Durante toda a execução do exercício, o CO não pode deixar a sua posição básica.

c) Apreciação.

Erro na posição básica, ir buscar o objecto lentamente, falta ao abocanhar, voltar lentamente com o objecto, deixar cair o objecto, brincar ou mastigar o objecto, pernas afastadas do CO, erro em sentar e o regresso ao pé, são penalizados. Se o CO deixar a sua posição básica o exercício deve ser avaliado como "insuficiente".

Se o cão não traz o objecto, não é atribuída pontuação.

5. Ir buscar objecto por cima de um obstáculo de 100cm. 15 Pontos.

a) VC para: "Salta", "Traz", "Dá", "Ao Pé".

b) Execução.

O CO vai para a posição básica com o seu cão a uma distância mínima de 5 passos do Saltímetro. Desta posição, o CO lança o objecto (peso: 650 GR) por cima do obstáculo de 100cm de altura. A VC "Traz" só pode ser dada quando o objecto ficar imóvel no solo. O cão que está sentado calmamente ao pé do CO, deve à VC "Salta" e "Traz" (a VC "Traz" é dada no momento do salto) saltar por cima do obstáculo, dirigir-se rápida e correctamente para o objecto, apreendê-lo directamente e fazer o salto de regresso. O cão deve sentar-se rapidamente, perto e direito em frente do CO e manter o objecto calmamente (± 3 sec) até à VC "Dá" do CO para entregar o objecto.

Após ter pegado no objecto, o CO deve mantê-lo na mão direita com o braço esticado ao longo do corpo. Sob VC, o cão deve rápida e correctamente retornar ao lado da perna esquerda do CO. Durante toda a execução do exercício, o CO não pode deixar a sua posição básica.

c) Apreciação.

Erro na posição básica, saltar e dirigir-se lentamente para o saltímetro, hesitação ao abocanhar, saltar lentamente aquando do regresso, deixar cair o objecto, brincar ou mastigar o objecto, pernas afastadas do CO, erro em sentado e o regresso ao pé, são penalizados. Uma penalidade de 1 ponto para tocar e 2 pontos para um apoio sobre o salto é aplicável.

Divisão dos pontos

Salto na ida	Abocanhar	Salto na volta
5 Pontos	5 Pontos	5 Pontos

Uma parte dos pontos é atribuída nas seguintes situações (2 elementos executados)

Salto e trazer sem falta..... = 15 Pontos.

Salto ir ou vir não executados, apanhar objecto correcto = 10 Pontos.

Salto ir e vir correcto, sem trazer o objecto..... = 10 Pontos.

Se o objecto se desviar muito da direcção desejada ou for dificilmente visível para o cão, o CO pode pedir ao JT para voltar a lançar. Isto é igualmente possível por ordem do JT.

Quando o CO vai buscar o seu objecto, o cão deve permanecer sentado calmamente. Não é aplicada nenhuma penalização.

Se o CO ajudar o seu cão mesmo sem deixar a posição básica, é aplicada uma penalização. Se o CO deixa a posição de base, o exercício é avaliado como "insuficiente".

6. Ir buscar/trazer objecto por cima da palissada. (altura 180 cm) 15 Pontos.

a) VC para: "Salta", "Traz", "Dá", "Ao Pé".

b) Execução.

O CO dirige-se para a posição básica com o seu cão a uma distância mínima de 5 passos da palissada. Desta posição, o CO lança o objecto (peso: 650 GR) por cima do obstáculo de 180cm de altura. O cão que está sentado calmamente ao pé do CO deve com VC "Salta" e "Traz" (a VC "Traz" é dada quando o cão escala a palissada) escalar o obstáculo, rápida e correctamente dirigir-se para o objecto, abocanhá-lo e escalar a palissada para o regresso. O cão deve sentar-se rapidamente, perto e direito face ao CO e manter o objecto calmamente (± 3 sec) até à VC "Dá" do CO para entregar o objecto. Após ter retomado o objecto, o CO deve manter este na mão direita com o braço esticado ao longo do corpo. Sob VC, o cão deve rápida e correctamente voltar ao lado da perna esquerda do CO.

Durante toda a execução do exercício, o CO não pode deixar a sua posição básica

c) Apreciação.

Erro na posição básica, escalar e dirigir-se lentamente para o objecto, falta ao abocanhar, escalar lentamente aquando do regresso, deixar cair o objecto, brincar ou mastigar o objecto, pernas afastadas do CO, erro em sentado e o regresso ao pé são penalizados.

Pontuação

Salto na ida	Abocanhar	Salto na volta
5 Pontos	5 Pontos	5 Pontos

Uma parte dos pontos é atribuída nas situações seguintes (2 elementos executados)

Salto e trazer sem falta..... = 15 Pontos.

Salto ir ou vir não executados, apanhar objecto correcto = 10 Pontos.

Salto ir e vir correcto, sem trazer o objecto..... = 10 Pontos.

Se o objecto se desviar muito da direcção desejada ou for dificilmente visível para o cão, o CO pode pedir ao JT para voltar a lançar. Isto é igualmente possível por ordem do JT.

Quando o CO vai procurar o seu objecto, o cão deve continuar sentado calmamente. Nenhuma penalização é aplicada.

Se o CO ajuda o seu cão sem deixar a posição básica é aplicada uma penalização. Se o CO deixa a posição de base, o exercício é avaliado como "insuficiente".

7. Em frente com deitado. 10 Pontos.

a) VC para: "Em frente", "Deitado", "Ao Pé".

b) Execução.

Partindo da posição básica, o CO e o seu cão andam direitos em passo normal e em linha recta. Após 10 à 15 passos, o CO dá uma única VC " Em frente " ao mesmo tempo que levanta o braço na direcção e para. O cão deve arrancar e correr rapidamente em linha recta pelo menos 30 passos, na direcção indicada. Sob ordem do JT, o CO dá a VC "Deitado" e o cão deve deitar imediatamente.

O CO mantém o seu braço levantado até ao momento em que o cão se deita.

Sob ordem do JT, o CO junta-se ao seu cão e coloca-se à sua direita. Após \pm 3 sec, sob ordem do JT e VC do CO o cão deve rápida e correctamente sentar-se.

c) Apreciação.

Faltas no desenvolvimento (partida e marcha livre), CO corre com o seu cão, cão demasiado lento, desvio lateral importante do cão, distância demasiadamente curta percorrida pelo cão, hesitar ou deitar tardio do cão, nervoso ao deitar, receber mais do que uma VC para deitar, sentar demasiado cedo aquando da abordagem do mestre, implicam penalização.

8. Deitado livre com distracção. 10 Pontos.

a) VC para: "Deitado"

b) Execução.

Aquando do início do trabalho para a disciplina B de um outro cão, o CO vai deitar o seu cão com uma VC "Deitado" num lugar designado pelo JT. O cão permanece deitado sem trela ou outro objecto.

O CO afasta-se pelo menos 30 passos, sem e voltar e mantém-se à vista do cão virando-lhe a costas. O cão deve permanecer deitado calmamente e sem se influenciar com CO

do exercício 1 à 6 do outro cão. Sob ordem do JT, o CO junta-se ao seu cão e coloca-se à sua direita. Após ± 3 sec, sob ordem do JT e sob VC do CO, o cão deve rápida e correctamente sentar-se.

c) Apreciação.

Comportamento agitado do CO ou qualquer outra ajuda dissimulada, deitar nervoso do cão, sentar-se demasiado cedo aquando da abordagem do CO, provoca uma penalização. Se o cão deixar o lugar ou se levantar aquando do exercício, uma parte dos pontos é atribuída. Se o cão sai do seu lugar mais de 3 m antes da execução total do exercício 3 do cão que trabalha então nenhuma pontuação é atribuída. Se o cão deixar o seu lugar após o exercício n°3 então uma parte dos pontos é atribuída. O cão que, à abordagem do CO, vem ao seu encontro é penalizado até menos 3 pontos.

R.C.I. I Disciplina C.

Exercício 1: Busca do HA	5 Pontos
Exercício 2: Confrontação e ladrar	10 Pontos
Exercício 3: Intercepção da fuga do HA	20 Pontos
Exercício 4: Defesa do cão durante a fase de guarda de	35 Pontos
Exercício 5: Ataque do cão durante o movimento	30 Pontos
Totais:	100 Pontos

Disposições gerais:

Em terreno adequado, 6 “esconderijos”, 3 de cada lado, são colocados ao comprido. As marcas necessárias para o CO, JT e HA devem ser bem visíveis.

O HA deve ter um fato completo, manga morder e bastão. A manga de protecção deve ser recoberta de juta de cor natural. Se for necessário para o HA guardar o cão à vista, não é obrigado a continuar imóvel. Não toma uma atitude que ameaça e não faz gestos de defesa. Protege o seu corpo com a manga de protecção. A VC para fazer avançar o seu cão é autorizada apenas uma vez por exercício. A maneira de desarmar o HA o seu bastão é deixada à apreciação do CO.

Para concursos de classe I e II, só um HA é suficiente. Para as classes III, são obrigatórios 2 HA. (Em França) o mesmo trabalho deve ser feito para cada cão. Os mesmos homens de ataques devem trabalhar da mesma forma para cada cão.

Apreciação da largada.

Largada tardia	1° VC suplementar e largada imediata	1° VC suplementar e largada tardia	2° VC suplementar	Outras influencias.
0,5 - 3	-3	3,5 – 6,0	6,5 - 9	desqualificação.

Se o cão deixa o CO ou o terreno e não retorna após 3 VC então a equipa CO/Cão é desclassificada. Não há apreciação e não é atribuído nenhum ponto

Os cães que não estão sob o controlo do CO, que arrancam apenas sobre intervenção do CO ou que mordem fora da manga de protecção, devem ser desclassificados. Não há apreciação IAR.

Os cães que param ou que se deixam intimidar durante o exercício de defesa não podem em caso algum ter êxito. Neste caso a disciplina C deve ser parada. Não há apreciação de mordida. Há uma apreciação IAR (Instintos necessários, Segurança, Resistência ao trabalho imposto)

1. Busca do HA. 5 Pontos.

a) VC para "Procura", "Aqui" (VC "Aqui" pode ser acompanhada do nome do cão)

b) Execução.

O HA encontra-se fora de vista do cão no último esconderijo (Cachete). O CO coloca-se com o seu cão livre à altura do quinto esconderijo por forma a ser possível executar dois

envios laterais. Sob ordem do JT começa a disciplina C. Com uma curta (seca e rápida) VC "Procura" e um gesto do braço esquerdo ou direito, que pode ser repetido, o cão deve arrancar rapidamente do CO direito para o 5º esconderijo e contorná-lo de perto. Mal o cão contorna o esconderijo o CO ordena "Aqui" (que pode ser acompanhado do nome do cão) para o fazer voltar a correr na sua direcção e seguidamente reenviá-lo em corrida, com um nova VC "Procura" para o esconderijo com o HA. O CO desloca-se em passo normal sobre a linha mediana imaginária que nunca abandona durante a procura. O cão deve estar sempre na frente do CO. Quando o cão chega ao esconderijo, o CO imobiliza-se. A partir deste momento VC e gestos não são autorizados.

c) Apreciação.

Hesitação, falta de velocidade, não se dirigir directamente para os esconderijos e não os contornar de perto, são penalizados.

2. Confrontação e Ladrado

10 Pontos

a) VC para: "Nome do cão - Ao pé", ou, "Nome do cão - Aqui", "Aqui ao pé".

b) Execução.

O cão deve guardar cuidadosa e firmemente o HA e ladrar continuamente. O cão não pode tocar ou morder o HA. Após um período de ladrar de 20 sec, sob ordem do JT, o CO coloca-se a 5 passos do esconderijo. Sobre ordem do JT, o CO chama o seu cão para a posição de base

c) Apreciação.

Faltas relativas a ladrar contínuo desejado e a guarda intensiva do, cão que reage ao JT ou no regresso do CO é penalizado.

Para ladrar contínuo, são atribuídos 5 pontos.

Se o cão não ladrar continuamente, são retirados 2 pontos.

Se o cão não ladrar quando guarda o HA, são retirados 5 pontos.

A um toque ligeiro corresponde 2 pontos de penalidade e para uma mordedura, até 9 pontos de penalidade.

Se o cão abandona a guarda do HA antes que o JT dê ordem ao CO para voltar ao esconderijo, então o cão pode ser reenviado ao HA. e a disciplina C pode continuar.

Ladrar e a guarda são classificados com um "insuficiente". Se o cão não voltar ao esconderijo ou deixar de novo o HA, então a disciplina C deve ser parada. Se o cão deixar o esconderijo no momento da abordagem do CO ou antes da VC do CO então o exercício é classificado como "Insuficiente".

3. Intercepção da fuga do HA

20 Pontos.

a) VC para: "Deitado", "Larga"

b) Execução.

À ordem do JT, o CO indica ao HA para sair do seu esconderijo. O HA volta em passo normal, ao ponto marcado.

Execução: Sob ordem do JT, o CO volta com o seu cão ao ponto marcado para a tentativa de fuga. O CO deixa o seu cão deitado e em guarda e volta ao esconderijo mantendo sempre um contacto visual com o seu cão, o HA e o JT. A distância entre o cão e o HA é de 5 passos. Sob ordem do JT, o HA inicia uma tentativa de fuga. O cão deve sem hesitar e por sua iniciativa (sem qq ordem) impedir a fuga com uma mordedura forte e enérgica. À ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após a paragem, o cão deve soltar imediatamente. O CO pode num prazo razoável, dar uma VC para soltar. Se após a 1ª VC autorizada o cão não soltar, então pode, sob ordem do JT dar 2ª VC suplementar.

Se o cão não soltar após a 1ª e a 2ª VC suplementares, é desclassificado. Quando o CO dá a VC para soltar, deve permanecer calmamente no seu lugar, sem influenciar o cão. Após soltar, o cão deve permanecer perto do HA e guardá-lo cuidadosamente.

c) Apreciação.

Incumprimento dos critérios de apreciação mais importantes são penalizados.

Estes critérios são:

Reagir rápida e energicamente à fuga, manter energicamente uma mordedura calma e cheia até soltar, guarda atenta perto do HA. Se o cão continuar deitado e não interceptar com uma mordedura a fuga do HA em 20 passos, então a disciplina C é parada.

Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar na manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomodar fortemente o HA então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guardar mas permanece ao redor do HA então perde uma 3ª qualificação. Se o cão deixar o HA ou o CO dá uma VC para que o cão permaneça perto do HA então a disciplina C é parada.

4. Defesa do cão aquando da fase de guarda 35 pontos.

a) VC para: "Solta" e "Ao Pé".

b) Execução.

Após uma fase de guarda de ± 5 sec e sob ordem do JT, o HA empreende um ataque sobre o cão. O cão deve defender-se mantendo um morder firme e enérgico. O cão só pode morder na manga. Mal o cão fixar e morder a manga, recebe dois golpes de bastão. Só são autorizados golpes sobre a região do garrote e das costas. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após a paragem, o cão deve soltar imediatamente. O CO pode, num prazo razoável, dar uma VC para soltar.

Se o cão não soltar após 1ª VC autorizada, então o CO espera a ordem do JT para dar 2ª VC suplementar. Se o cão não soltar após a 2ª VC suplementar, é desclassificado. Quando o CO dá a VC para soltar, deve permanecer calmamente ao seu lugar sem estar a influenciar o cão. Após soltar, o cão deve permanecer perto do HA e guardá-lo cuidadosamente. Sob ordem do JT, o CO dirige-se em passo normal directamente ao seu cão. Toma a posição básica e indica ao seu cão "Ao Pé". O HA não é desarmado.

c) Apreciação.

Incumprimentos relativos à aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: Prisão rápida e firme, mordedura calma e cheia até largar, guarda atenta perto do HA após largar.

Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar a manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomoda fortemente o HA então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guardar mas permanecer ao redor do HA então perde uma 3ª qualificação.

Se o cão largar o HA antes que o JT tenha dado a ordem ao CO para chamar o seu cão, ou se o CO tiver de dar uma VC para que o cão permaneça perto do HA então a disciplina C é parada.

5. Ataque do cão lançado

30 pontos.

a) VC para "Sentado", "Ataque", "Solta", "Tomada da posição básica", "Ao Pé".

b) Execução.

É indicado ao CO e seu cão, um ponto marcado sobre a mediana do terreno. O cão pode ser seguro pela coleira mas não pode ser incentivado. Sob ordem do JT, o HA munido de bastão, sai de um esconderijo e dirige-se em passo normal até à mediana. O HA corre para o CO com o seu cão e ataca-o de frente vociferando e fazendo gestos ameaçadores. Logo que o HA chegue a 40 ou 30 passos do CO com o seu cão e sobre ordem do JT, o CO solta o seu cão. Após a VC "Ataque", o cão deve defender-se com uma mordida firme e enérgica. O CO não pode em caso algum abandonar a sua posição. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após a paragem, o cão deve soltar imediatamente. O CO pode, num prazo razoável, dar uma VC para soltar.

Se o cão não soltar após 1ª VC autorizada, então o CO espera a ordem do JT para dar 2ª VC suplementar. Se o cão não soltar após a 2ª VC suplementar é desqualificado.

Quando o CO dá a VC para soltar, deve permanecer calmamente no seu lugar sem estar a influenciar o cão. Após solto, o cão deve permanecer perto do HA e guardá-lo cuidadosamente. Sob ordem do JT, o CO volta em passo normal directamente para o seu cão. Toma a posição básica e recorda ao seu cão: "Pé". O CO retoma o bastão do HA. Segue uma condução lateral do HA até ao JT a uma distância de ± 20 passos. Uma VC "Pé" é autorizada. O cão deve andar à direita do HA por forma a ficar entre o HA e o CO. Durante a condução lateral, o cão não pode nem obstruir nem morder o HA. É feita uma paragem em frente ao JT e o CO entrega o bastão ao JT e apresenta-se para o fim da disciplina C. Sob ordem do JT, o HA deixa o terreno. Enquanto o juiz não fizer a sua apreciação, do cão deve ser mantido com a trela.

c) Apreciação.

Incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: Tomada rápida e firme, mordedura calma e cheia até à largada, guarda atenta perto do HA após largar.

Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar a manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomodar fortemente o HA, então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guardar mas permanecer ao redor do HA, então perde uma 3ª qualificação. Se o cão deixar o HA antes que o JT tenha dado a ordem ao CO de chamar o seu cão, ou se o CO tem de dar uma VC para que o cão permaneça perto do HA, então a disciplina C é parada.

R.C.I. II.

Subdivisão:

Disciplina A.	100 Pontos
Disciplina B.	100 Pontos
Disciplina C.	100 Pontos
Total	300 Pontos

R.C.I. II Disciplina A.

Pista traçada por um traçador estranho ao cão, 400 passos, 3 linhas rectas, 2 ângulos ($\pm 90^\circ$), 2 objectos, mínimo 30 min de espera.

Pistar:.....	80 Pontos
Objectos:.....	20 Pontos
Total:	100 Pontos

Generalidades.

Em função da configuração dos terrenos disponíveis, o JT ou o CC determinam o traçado das pistas. A partida da pista deve ser materializada por uma bandeira. Esta bandeira deve sempre ser colocada à esquerda da partida.

A ordem é sempre determinada por uma tiragem à sorte.

Antes do traçado, o TP deve apresentar os objectos ao JT. O TP dispõe dos objectos 30 min antes do início do traçado. O TP permanece um momento imóvel na partida e afasta-se seguidamente em passo normal na direcção indicada. O primeiro objecto deve ser colocado no mínimo a 100 passos da partida, na 1ª ou 2ª linha e o outro no fim da pista. Os objectos são depositados sobre a pista sem paragem (em andamento). Após a colocação do último objecto, o TP continua e dá vários passos na mesma direcção. Os objectos devem ser de naturezas diferentes (materiais: couro, têxtil, madeiras). As dimensões dos objectos devem ser no máximo de 10 cm de comprimento, com 2 a 3 cm de largura, de 0,5 a 1 cm de espessura e não podem diferenciar-se no solo pela sua cor. Durante o traçado da pista, o cão e o CO estão fora de vista. Todos os objectos devem ter um nº igual ao da bandeira de partida.

Durante a pistagem, o JT, o CC e as pessoas que acompanham, não podem encontrar-se na zona onde o cão, de acordo com o regulamento, tem o direito de procurar.

a) Comando de Voz: "Busca".

A VC "Busca" é autorizada aquando da partida e aquando da retoma da pista após os objectos.

b) Execução.

O CO prepara o seu cão para a pista. O cão pode procurar livremente ou com trela de 10m. A trela de 10 m pode ser colocada sobre a costas, sobre os flancos, passar entre as patas frente e/ou patas traseiras. A trela pode ser ligada à coleira, mas sem estrangular. Além disso, é autorizado utilizar os acessórios seguintes: acessórios pistagem ou böttcher mas sem argolas suplementares.

À chamada do CO, apresenta-se ao JT em posição básica e indica se o seu cão assinala ou traz. Durante a pistagem e durante o trabalho, qualquer forma de constrangimento é proibida. Sob ordem do JT, o CO conduz o seu cão lenta e calmamente à partida e coloca-o na pista. À partida, o cão deve apanhar o odor da pista.

O cão deve trabalhar a sua pista detalhada, intensivamente e ao mesmo ritmo. O CO segue o seu cão à uma distância de 10m. Em pistagem livre, deve ser igualmente respeitada uma distância de 10m. Se o CO não soltar a trela, esta pode estar suspensa. O cão deve executar os ângulos com segurança. Após os ângulos, o cão deve continuar a trabalhar ao mesmo ritmo. Logo que o cão encontre um objecto, e sem influência do CO, deve apanhá-lo ou assinalá-lo de forma clara. Se apanha, pode permanecer de pé, sentar-se ou trazê-lo ao seu CO (a maneira de trazer deve sempre ser a mesma). Apanhar em posição deitada, ou continuar avançar com o objecto está incorrecto. Assinalar de um objecto, pode ser feito de pé, sentado ou deitado (pode alternar). Logo que o cão assinala um objecto, o CO deixa cair a trela e dirige-se ao seu cão. Levantando o braço com o objecto, o CO assinala a descoberta do objecto. O CO volta a pegar na trela e recoloca o seu cão em pista. No fim da pista, o CO apresenta os objectos encontrados ao JT.

c) Apreciação.

A velocidade não é um critério aquando da apreciação, desde que o trabalho de pista mantenha o mesmo ritmo, intensivo e convincente. Uma verificação sem deixar a pista, não é uma falta. Hesitar, nariz levantado, distrair-se, arredondar os ângulos, incentivos contínuos, um mau comportamento ou um mau assinalar do objecto é considerado falta, que provoca uma penalização. Se o CO se afastar da sua pista mais de um comprimento de trela então o trabalho é parado. Se o cão se afastar da sua pista e for retido pelo CO, este último recebe a ordem do JT para seguir o seu cão. Se as ordens do JT não forem respeitadas pelo CO, o trabalho é parado. Se o cão não terminar o seu trabalho em 15 minutos, a pista é parada. O trabalho feito até à paragem é avaliado. Se o cão assinalar e trazer na mesma pista os objectos, é penalizado. Não é atribuído nenhum ponto para objectos não trazidos nem assinalados.

A atribuição dos pontos deve ser feito em função do comprimento e da dificuldade de cada linha da pista. A avaliação das diferentes linhas é feita por qualificações e pontos. Se o cão não procurar, permanecer demasiado tempo no mesmo lugar sem estar a procurar, então o trabalho pode ser parado mesmo que o cão se mantenha na pista.

R.C.I. II. Disciplina B.

Exercício 1	Seguimento sem trela	10 Pontos
Exercício 2:	Sentar-se durante a marcha	10 Pontos
Exercício 3:	Deitado com chamada.....	10 Pontos
Exercício 4:	De pé em passo normal	10 Pontos
Exercício 5:	Trazer objecto	10 Pontos
Exercício 6:	Ir buscar objecto por cima do saltímetro	15 Pontos
Exercício 7:	Ir buscar objecto por cima da palissada.....	15 Pontos
Exercício 8:	Em frente com deitar	10 Pontos
Exercice 9:	Deitar livre com diversão.....	10 Pontos
Total	100 Pontos.

Generalidades.

O JT dá ordem de partida para o exercício. As meias voltas, ângulos, mudanças de andamento, etc. são executados sem outra instrução.

As VC são dadas num tom normal e compostas de só uma palavra. Podem ser dadas numa outra língua mas deve, durante de um exercício, continuar a ser a mesma. Se um cão não efectuar um exercício ou uma parte do exercício após 3 VC, este é interrompido e não é avaliado. Aquando da chamada, a VC "Aqui" pode ser substituída pelo nome do cão. O nome do cão e a VC "Aqui" dados aquando da chamada, são considerados como duplo comando.

Na posição básica, o cão está sentado direito, junto à perna esquerda do CO, com o ombro à altura do joelho do CO. Cada exercício começa e termina na posição básica.

A tomada de posição básica para um exercício é autorizada apenas só uma vez. É autorizada uma pequena carícia após cada exercício e uma unicamente na posição básica. Seguidamente o CO retoma uma nova posição de base. Um tempo de paragem de 3 sec deve ser respeitado entre a carícia e o início do exercício seguinte.

O desenvolvimento do exercício parte da posição de base. O CO deve respeitar no mínimo 10 passos e máximo 15 passos, antes de dar uma VC. Entre as partes de um exercício tais como a chamada, sentados na frente e a voltar ao pé e o fim, deve ser respeitado um tempo de paragem (± 3 sec). Ao voltar para perto do seu cão, o CO pode passar pela frente ou por trás do seu cão.

Entre os diferentes exercícios, deve ser respeitada uma marcha livre e correcta. Aquando da tomada do alter pelo CO, o cão deve estar junto. O incentivo não é autorizado. Meias voltas devem ser efectuados à esquerda pelo CO. O cão pode, aquando destas meias voltas, virar à direita por trás o CO ou permanecer à esquerda recuando. A execução deve ser a mesma durante toda a prova. Para o regresso ao pé, após um sentado em frente, o cão pode contornar o CO pela direita ou retornar directamente à esquerda.

O Saltímetro fixo tem uma altura de 100 cm e uma largura de 150 cm.

A Palissada é composta por dois painéis de 150 cm de largura e 191 cm de altura. Estes painéis são fixados juntos em cima. No solo são afastados por forma a que a altura vertical seja de 180 cm. Toda a superfície dos painéis deve ter antiderrapante. Três travessas (24/48 de mm) devem ser afixados sobre a metade superior de cada painel. Todos os cães devem passar o mesmo obstáculo.

Para ir buscar o objecto, só os alteres (1000 GR para o buscar ao solo e 650 GR para o buscar por acima do saltímetro e palissada) são aceites. Estes alteres são postos à

disposição pelo organizador. Antes do buscar, os alters não podem ser dados (mostrados) ao cão.

Se o cão deixa a sua posição e não retorna ao condutor após 3 VC, então a equipa CO/Cão é desqualificada.

Se um CO esquece um exercício, o JT indica para o fazer de nova sem retirada de ponto.

1 Sequência sem trela

10 Pontos

a) Uma VC para a sequência: "Ao Pé".

A VC é autorizada à partida e aquando de cada mudança de passo.

b) Execução.

O CO dirige-se com o seu cão ao JT e apresenta-se. O cão deve estar sentado "Ao pé". Da posição básica e sob VC (Pé) do CO, o cão deve seguir atenta, correcta e alegremente. O ombro do cão deve ficar à altura do joelho esquerdo do CO. No momento da paragem, o cão deve rápida e correctamente sentar-se sem comando do CO. No início do exercício, o CO e o seu cão andam cerca de 50 passos em linha recta, após meia volta e 10 a 15 passos, executam o passo de corrida e o passo lento (10 passos mínimos por andamento). A passagem do passo de corrida ao passo lento efectua-se sem passar pelo passo normal. A execução dos diferentes andamentos deve diferenciar-se bem de uns para os outros. Pelo menos um ângulo à direita, um ângulo à esquerda e meia volta devem ser executados em passo normal. Uma paragem pelo menos uma vez deve ser executada em passo normal. Durante a primeira linha a direito, devem ser dados dois tiros de pistola (calibre 6 mm) num intervalo de 5 sec.

Os tiros de pistola devem ser dados pelo menos a uma distância de 15 passos do cão. O cão deve permanecer indiferente. No fim do exercício e sobre ordem do JT, o CO passa com o seu cão por grupo em movimento de 4 pessoas no mínimo. O CO deve contornar com o seu cão, pelo menos uma vez, uma pessoa pela esquerda e outra pela direita. Deve igualmente fazer uma paragem, pelo menos uma vez neste grupo. O JT pode mandar recomeçar este exercício. O CO deixa o grupo e assume a posição básica.

c) Apreciação.

Obstruir, obstruir na frente, destacar-se lateralmente, atrazar-se, VC suplementar, ajuda corporal, desatenção do cão, a demasiada pressão sobre o cão, é penalizado.

2. Sentados durante a marcha

10 Pontos.

a) VC para: "Ao pé" e "Sentado".

b) Execução.

Partindo da posição básica, o CO e o seu cão, sem trela, andam em passo normal. Após 10 à 15 passos e sob VC "Sentado" do CO, o cão deve sentar-se imediata, rapidamente e na direcção da marcha, sem que o CO mude de andamento, pare ou se volte para trás. Após 30 passos, o CO para e volta-se imediatamente para o seu cão que está sentado calmamente. Sobre ordem do JT, o CO volta para perto do seu cão e coloca-se à direita deste.

c) **Apreciação.**

Faltas no desenvolvimento (partindo de marcha livre), sentar lento, nervoso, desatento, são penalizadas. O cão que se deita ou fica de pé, é penalizado com 5 pontos.

3. Deitado com chamada**10 Pontos.**

a) VC para: "Ao pé", "Deitado", "Aqui", "Ao pé".

b) **Execução.**

Partindo da posição básica, o condutor e o seu cão avançam em linha recta. Após 10 a 15 passos e sob VC "Deitado" do CO, o cão deve deitar imediata e rapidamente na direcção da marcha, sem que o CO mude de andamento, pare ou se volte. Após 30 passos, o CO para e volta-se imediatamente para o seu cão que permanece deitado calmamente. Sob ordem do JT, o CO chama o seu cão, ou com a VC "Aqui" ou com o nome do cão. O regresso do cão deve ser rápido, feliz e correcto, sentando-se perto e direito em frente do CO. Sob VC "Ao Pé", o cão deve rápida e correctamente voltar e colocar-se ao lado da perna esquerda do CO.

c) **Apreciação.**

Faltas no desenvolvimento (marcha livre), deitar lentamente, voltar lentamente para o CO, abrandar aquando do sentado em frente, pernas afastadas do CO, corrigir a posição básica, sentado na frente defeituoso e um regresso ao pé defeituoso são penalizados. O cão que se senta ou fica de pé é penalizado com 5 pontos.

4. De pé em passo normal.**10 Pontos.**

a) VC para: "Pé", "Quieto", "Sentado".

b) **Execução.**

A partir da posição básica, o CO e o seu cão sem trela andam em passo normal. Após 10 a 15 passos e sob VC " Quieto " do CO, o cão deve ficar de pé, quieto imediatamente e na direcção da marcha sem que o CO mude de andamento, pare ou se volte. Após 30 passos, o CO para e volta-se imediatamente para o seu cão que permanece calmamente de pé. Sob ordem do JT, o CO volta para perto do seu cão e coloca-se à direita deste. Passados 3 sec, e sob ordem do JT, o cão deve sentar-se imediata e correctamente à VC "Sentado" do CO.

c) **Apreciação**

Faltas no desenvolvimento, voltar-se aquando da VC, de pé nervoso, seguir o CO, se o cão ficar nervoso aquando do regresso do CO, sentar-se lentamente no fim do exercício, é penalizado. O cão que se sente ou deite é penalizado com 5 pontos.

5. Trazer objecto. 10 Pontos.

a) VC: "Traz", "Dá", "Ao Pé".

b) Execução.

A partir da posição básica, o CO lança o objecto (peso: 1000 Gr) a uma distância de mais ou menos 10 passos. A VC "Traz" não pode ser dada senão quando o objecto estiver imóvel no solo. O cão que está sentado calmamente ao pé do CO sob VC "Traz" deve rápida e correctamente, dirigir-se para o objecto, abocanhá-lo directamente e trazê-lo rápida e correctamente. O cão deve sentar-se rapidamente perto e direito, em frente do CO e manter o objecto calmamente (± 3 sec) até à VC "Dá" do CO para entregar o objecto. Após ter pegado no objecto, o CO deve manter este na mão direita com braço esticado ao longo do corpo. Sob VC, o cão deve rápida e correctamente voltar e colocar-se ao lado da perna esquerda do CO. Durante toda a execução do exercício, o CO não pode deixar a sua posição básica.

c) Apreciação.

Erro na posição básica, ir buscar o objecto lentamente, hesitação ao abocanhar, voltar lentamente com o objecto, deixar cair o objecto, brincar ou mastigar o objecto, pernas afastadas do CO, erro em sentado e o regresso ao pé são penalizados. Se o CO sair da posição básica o exercício deve ser avaliado como "insuficiente". Se o cão não trazer o objecto, não é atribuído nenhum ponto.

6. Trazer objecto por cima de um saltímetro de 100cm. 15 Pontos.

a) VC para: "Salta", "Traz", "Dá", "Ao Pé".

b) Execução.

O CO coloca-se em posição básica com o seu cão a uma distância mínima de 5 passos da Saltímetro. Desta posição, o CO lança o objecto (peso: 650 Gr) por cima do obstáculo de 100cm de altura. A VC "Salta" só pode ser dada quando o objecto estiver imóvel no solo. O cão que está sentado calmamente ao pé do CO deve sob VC "Salta" e "Traz" (a VC "Traz" é dada no momento do salto) Saltar por cima do obstáculo, rápida e correctamente dirigir-se para o objecto, abocanhá-lo directamente e fazer o salto de volta directamente. O cão deve sentar-se rapidamente, perto e direito, face ao CO e manter o objecto calmamente (± 3 sec) até à VC "Dá" do CO para entregar o objecto. Após ter pegado no objecto, o CO deve mantê-lo na mão direita com o braço esticado ao longo do corpo. Sob VC, o cão deve rápida e correctamente voltar para o lado da perna esquerda do CO. Durante toda a execução do exercício, o CO não pode sair da sua posição básica.

c) Apreciação.

Erro na posição básica, saltar e dirigir-se lentamente para o objecto, falta ao abocanhar, saltar lentamente no regresso, deixar cair o objecto, brincar ou mastigar o objecto, pernas afastadas do CO, erro em sentado e o regresso ao pé são penalizados. Uma penalidade de 1 ponto por tocar e 2 pontos para um apoio ao saltar é aplicável.

Divisão dos pontos

Salto ida	Apanhar	Salto volta
5 Pontos	5 Pontos	5 Pontos

Uma parte dos pontos é atribuída nas seguintes situações (2 elementos executados)

Salto e trazer sem falta..... = 15 Pontos.

Salto ir ou vir não executados, apanhar objecto correcto = 10 Pontos.

Salto ir e vir correcto, sem trazer o objecto..... = 10 Pontos.

Se o objecto desviar muito da direcção desejada ou se for dificilmente visível para o cão, o CO pode pedir ao JT para voltar a lançar. Isto é igualmente possível sob ordem do JT. Quando o CO vai procurar o seu objecto, o cão deve manter-se sentado calmamente. Não é aplicada nenhuma penalização. Se o CO ajuda o seu cão mesmo sem deixar a posição básica é aplicada uma penalidade. Se o CO deixa a posição de base, o exercício é classificado de "insuficiente".

7. Ir buscar objecto por cima da palissada. (Altura 180 cm) 15 Pontos.

a) VC para: "Salta", "Traz", "Dá", "Ao Pé".

b) Execução.

O CO coloca-se na posição básica com o seu cão a uma distância mínima de 5 passos da palissada. Desta posição, o CO lança o objecto (peso: 650 GR) por cima do obstáculo de 180 de altura. O cão que está sentado calmamente ao pé do CO deve sob VC "Salta" e "Traz" (a VC "traz" é dada quando o cão escala a palissada) escalar o obstáculo, rápida e correctamente, dirigir-se para o objecto, abocanhá-lo directamente e escalar também no regresso. O cão deve sentar-se rapidamente, perto e direito face ao CO e manter o objecto calmamente (± 3 sec) até à VC "Dá" do CO para pegar no objecto. Após pegar o objecto, o CO deve mantê-lo na mão direita com o braço esticado ao longo do corpo. Sob VC, o cão deve rápida e correctamente voltar ao lado da perna esquerda do CO. Durante toda a execução do exercício, o CO não pode sair da sua posição básica

c) Apreciação.

Erro na posição básica, escalar e dirigir-se lentamente para o objecto, falta ao abocanhar, escalar lentamente aquando do regresso, deixar cair o objecto, brincar ou mastigar o objecto, pernas afastadas do CO, erro em sentado e o regresso ao pé, são penalizados.

Divisão dos pontos

Salto ida	Apanhar	Salto volta
5 Pontos	5 Pontos	5 Pontos

Uma parte dos pontos é atribuída nas situações seguintes (2 elementos executados)

Salto e trazer sem falta..... = 15 Pontos.

Salto ir ou vir não executados, apanhar objecto correcto = 10 Pontos.

Salto ir e vir correcto, sem trazer o objecto..... = 10 Pontos.

Se o objecto se desviar muito da direcção desejada ou for dificilmente visível pelo cão, o CO pode pedir ao JT para voltar a lançar. Isto é igualmente possível sob ordem do JT. Quando o CO vai procurar o objecto, o cão deve permanecer sentado calmamente. Nenhuma penalização é aplicada.

Se o CO ajuda o cão, mesmo sem deixar a posição básica é aplicada uma penalidade. Se o CO deixa a posição de base, o exercício é considerado "insuficiente".

8. Em frente com deitado. 10 Pontos.

a) VC para: "Em frente", "Deitado", "Ao Pé".

b) Execução.

Partindo da posição básica, o CO e o seu cão andam direitos em passo normal e em linha recta. Após 10 a 15 passos, o CO dá uma única VC "Em frente" ao mesmo tempo que levanta o braço na direcção a seguir e pára. O cão deve arrancar e rapidamente correr em linha recta pelo menos 30 passos na direcção indicada. Sob ordem do JT, o CO dá a VC "Deitado" e o cão deve deitar imediatamente. O CO mantém o braço levantado até ao momento em que o cão se deitar. Sobre ordem do JT, o CO junta-se ao seu cão e coloca-se à sua direita. Após ± 3 sec, sob ordem do JT e VC do CO o cão deve sentar-se rápida e correctamente.

c) Apreciação.

Faltas no desenvolvimento (parte de marcha livre), CO corre com o seu cão, cão demasiadamente lento, desvio lateral importante do cão, distancia demasiadamente curta percorrido pelo cão, hesitar ou deitar tardio do cão, deitar nervoso, sentar-se demasiado cedo aquando da abordagem do CO são penalizados.

9. Deitado livre com distracção. 10 Pontos.

a) VC para: "Deitar", "Ao Pé".

b) Execução.

No início do trabalho para a disciplina B de um outro cão, o CO vai deitar o seu cão com uma VC "Deitado" num lugar designado pelo JT. O cão permanece sem trela ou outro objecto.

O CO afasta-se pelo menos 30 passos sem se voltar e mantém-se à vista do cão virando-lhe a costas. O cão deve permanecer deitado calmamente e sem influência do CO do exercício 1 a 7 do outro cão. Sob ordem do JT, o CO junta-se ao seu cão e coloca-se à sua direita. Após ± 3 sec, sob ordem do JT e sob VC do CO, o cão deve sentar-se rápida e correctamente.

c) Apreciação.

Comportamento agitado do CO ou qualquer outra ajuda dissimulada, deitar nervoso do cão, sentar demasiado cedo aquando da abordagem do CO, provoca uma penalização. Se o cão se sentar ou levantar aquando do exercício é atribuída uma parte dos pontos. Se o cão se afastar do seu lugar mais de 3 m antes da execução total do exercício 4 do cão que trabalha, então nenhum é atribuído. Se o cão deixar o seu lugar após o exercício nº4 então uma parte dos pontos é atribuída. O cão que, à aproximação do CO, vier ao seu encontro é penalizado até menos 3 pontos.

R.C.I. II. Disciplina C.

Exercício 1: Busca do HA	5 Pontos
Exercício 2: Confrontação e ladrar	10 Pontos
Exercício 3: Intercepção da fuga do HA	10 Pontos
Exercício 4: Defesa do cão durante a fase de guarda	20 Pontos
Exercício 5: Condução de costas	5 Pontos
Exercício 6: Ataque sobre o cão durante o transporte	30 Pontos
Exercício 7: Ataque do cão durante o movimento	20 Pontos
Totais:	100 Pontos

Disposições gerais:

Em terreno adequado, são colocados sobre o comprimento 6 esconderijos, 3 de cada lado. As marcas necessárias para o CO, JT e HA devem ser bem visíveis. O HA deve ter um fato completo, manga de protecção e de bastão . A manga de protecção deve ser revestida de juta de cor natural. Se for necessário que o HA guarde o cão à vista, não é obrigado a continuar imóvel. Não toma uma atitude de ameaça e não faz gestos de defesa. Protege o seu corpo com a manga de protecção. A VC para fazer soltar o seu cão é autorizada apenas só uma vez por exercício. A forma de desarmar o HA do seu bastão é deixada ao critério do CO. Para concursos em classe I e II, é suficiente um só HA. Para as classes III, são obrigatórios 2 HA. (Em França) o mesmo trabalho deve ser feito para cada cão. Para cada cão devem trabalhar os mesmos figurantes.

Apreciação da largada.

Largar tardio	1° VC suplementar e largar imediato	1° VC suplementar e largar tardio.	2° VC suplementar	Outras influências.
0,5 - 3	-3	3,5 – 6,0	6,5 - 9	Desqualificação

Se o cão abandona o CO ou o terreno e não retorna após 3 VC, então a equipa CO/Cão é desqualificada. Não há apreciação e não é atribuído nenhum ponto.

Os cães que não estão sob o controlo do CO, que soltam apenas com intervenção do CO ou que mordem noutra lugar sem ser a manga de protecção, devem ser desqualificados. Não há apreciação IAR.

Os cães que param ou que se deixam intimidar durante o exercício de defesa não podem em caso algum ter êxito. Neste caso a disciplina C deve ser parada. Não há apreciação de mordida. Há uma apreciação IAR (Instintos necessários, Segurança, Resistência ao trabalho imposto)

1. Busca do HA.

5 Pontos.

a) VC para "Procura", "Aqui" (VC "Aqui" pode ser acompanhada do nome do cão)

b) Execução.

O HA encontra-se fora de vista do cão no último esconderijo. O CO toma lugar com o seu cão livre, entre o segundo e o terceiro esconderijo sendo assim possível executar quatro envios laterais. Sobre ordem do JT a disciplina C começa. Com um curta VC "Procura" e um gesto do braço esquerdo ou direito, que pode ser repetido, o cão deve arrancar rapidamente CO em direcção ao esconderijo indicado, e contorná-lo de perto. Quando o cão tiver contornado o esconderijo, o CO recorda "Aqui" (que pode ser acompanhado do nome do cão) a fim de o fazer retomar a sua direcção e seguidamente recolocá-lo em movimento, com um nova VC "Procura" para o esconderijo seguinte. O CO desloca-se em passo normal sobre a linha mediana imaginária que não abandona na hora da procura. O cão deve sempre manter-se na frente do CO. Quando o cão está no esconderijo do homem de ataque, o CO imobiliza-se. Neste momento nem VC nem gestos são autorizados.

c) Apreciação.

Hesitação, falta de velocidade, não se dirigir directamente para os esconderijos e não o contornar de perto, são penalizados.

2. Confrontação e Ladrado.

10 Pontos

a) VC para: "Nome do cão - Ao Pé" ou, "Nome do cão - aqui" ou, "Aqui - Ao Pé".

b) Execução.

O cão deve olhar atentamente para o HA firmemente e ladrar continuamente. O cão não pode tocar ou morder o HA. Após ladrar 20 segundos, sob ordem do JT, o CO coloca-se a 5 passos do esconderijo. Sob ordem do JT, o CO chama o seu cão para a posição básica.

c) Apreciação.

Faltas relativas à ladrar contínuo desejável e a guarda intensiva, antes da VC, cão que reage sobre o JT ou no regresso do CO é penalizado. Para um ladrar contínuo, são atribuídos 5 pontos. Se o cão não ladrar continuamente, são retirados 2 pontos. Se um cão não ladrar à guarda do HA, são-lhe retirados 5 pontos. Para um toque ligeiro até 2 pontos de penalidade e para uma mordedura até à 9 pontos de penalidade. Se o cão deixa a guarda do HA antes que o JT dê as ordens ao CO para voltar para perto do esconderijo, então o cão pode de novo ser reenviado ao HA e a disciplina C pode continuar, mas o ladrar e a guarda são apreciadas com um "insuficiente". Se o cão não

voltar ao esconderijo ou deixar de novo o HA então a disciplina C deve ser parada. Se o cão abandonar o esconderijo quando da aproximação do CO ou antes da VC do CO então o exercício é considerado insuficiente.

3. Intercepção da fuga do HA

10 Pontos.

a) VC para: "Deitado", "Solta"

b) Execução.

Sob ordem do JT, o CO manda o HA sair do seu esconderijo. O HA dirige-se em passo normal ao ponto marcado.

Execução: Sob ordem do JT, o CO volta com o seu cão livre ao ponto marcado para a tentativa de fuga. O CO deixa o seu cão deitado e em guarda e volta ao esconderijo, de modo a manter um contacto visual com o seu cão, o HA e o JT. A distância entre o cão e o HA é de 5 passos. Sob ordem do JT, o HA empreende uma tentativa de fuga. O cão deve sem hesitar e sem qq comando, impedir a fuga com uma mordedura forte e enérgica. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após a paragem, o cão deve soltar imediatamente. O CO pode num prazo razoável, dar, uma VC para soltar. Se após a 1ª VC autorizada, o cão não soltar, então pode sob ordem do JT dar uma 2ª VC suplementar. Se o cão não soltar após 1ª e 2ª VC suplementares é desqualificado. Quando o CO dá a sua VC para soltar, deve permanecer calmamente no seu lugar sem estar a influenciar o cão. Após solto, o cão deve permanecer perto do HA e guardá-lo cuidadosamente.

c) Apreciação.

Incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados. Estes critérios são: reagir à fuga rápida e energicamente, manter energicamente uma mordedura calma e cheia até soltar, guardar atentamente de perto o HA. Se o cão continuar deitado ou não interceptar com uma mordedura, a fuga do HA em 20 passos, então a disciplina C é parada.

Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar na manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomodar muito o HA, então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guardar mas permanecer ao redor do HA, então perde uma 3ª qualificação. Se o cão deixar o HA antes que o JT tenha dado a ordem ou CO de recolher o seu cão ou se o CO tem de dar uma VC para que o cão permaneça perto do HA então a disciplina C é parada

4. Defesa do cão aquando da fase de guarda.

20 pontos.

a) VC para: "Solta" e "Ao Pé".

b) Execução.

Após uma fase de guarda de ± 5 sec e sob ordem do JT, o HA empreende um ataque sobre o cão. O cão deve defender-se com uma postura firme e enérgica. O cão só pode morder na manga de protecção. Logo que o cão tiver mordido esteja agarrado, recebe dois golpes de bastão. Só são autorizados golpes sobre a região do garrote e costas. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após a paragem, o cão deve soltar imediatamente. O

CO pode num prazo razoável, dar uma VC para soltar. Se o cão não soltar após a 1ª VC permitida, então o CO espera a ordem do JT para dar a 2ª VC suplementar. Se o cão não soltar após a 2ª VC suplementar é desqualificado. Quando o CO dá a VC para soltar, deve permanecer calmamente ao seu lugar sem influenciar o cão. Após solto, o cão deve permanecer perto do HA e vigiá-lo cuidadosamente. Sob ordem do JT, o CO dirige-se em passo normal directamente para seu cão. Toma a posição básica e recorda o seu cão "Ao Pé". O HA não é desarmado.

c) **Apreciação.**

Os incumprimentos relativamente aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: Abocanhar rápida e firmemente, mordedura calma e cheia até largar, guarda atenta perto do HA, após largar.

Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar na manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomodar muito o HA, então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guardar mas permanecer em redor do HA, então perde uma 3ª qualificação. Se o cão larga o HA antes que o JT dê a ordem ao CO para voltar para perto do seu cão ou o CO tem de dar uma VC para que o cão permaneça perto do HA então a disciplina C é parada.

5. Condução de costas

5 Pontos.

a) VC para: "Sentado" ou "Deitado", "Solta"

b) **Execução**

Após o exercício 4, é executada uma condução de costas do HA numa distância de ± 30 passos. A execução da condução de costas é decidida pelo JT. O CO ordena ao HA que avance e anda 5 passos para trás com o seu cão livre. O cão deve estar atento ao HA. A distância de 5 passos deve ser respeitada durante toda a condução.

c) **Apreciação**

Os incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: Atenção do cão ao HA, sequência perfeita, respeito pela distância de 5 passos.

6. Ataque sobre o cão durante a condução

30 Pontos.

a) VC para: "Sentado" ou "Deitado", "Solta"

b) **Execução durante a condução de costas, sem marcar paragem e sob ordem do JT, o HA empreende um ataque sobre o cão. Sem intervenção do CO, o cão deve defender-se sem estar a hesitar, com uma mordedura firme e enérgica. O cão só pode morder a manga de protecção. Mal o cão esteja agarrado a morder, o CO imobiliza-se. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após a paragem, o cão deve soltar imediatamente. O CO pode num prazo razoável, dar uma VC para soltar. Se o cão não soltar após a 1ª VC**

autorizada, o CO espera a ordem do JT para dar 2ª VC suplementar. Se o cão não soltar após a 2ª VC suplementar é desqualificado.

Mal o CO der a sua VC para soltar, este deve permanecer calmamente ao seu lugar sem influenciar o cão. Após solto, o cão deve permanecer perto do HA e vigiá-lo atentamente. Sob ordem do JT, o CO dirige-se em passo normal, directamente para o seu cão. Toma a posição básica e recorda ao seu cão "Pé". O HA é desarmado. Prossegue uma condução lateral do HA até ao JT numa distância de ± 20 passos. É autorizado uma VC "Pé". O cão deve caminhar à direita do HA por forma a ficar entre o HA e o CO. Durante a condução lateral, o cão não pode nem obstruir nem morder o HA. É feita uma paragem na frente do JT e o CO entrega o bastão ao JT e apresenta-se para a segunda parte da disciplina C.

c) Apreciação.

Incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: Morder rápida e firmemente, mordedura calma e cheia até à largada, vigilância atenta perto do HA após largar.

Se na fase de vigilância, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar na manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomodar fortemente o HA então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não vigiar mas permanecer em redor do HA então ele perde uma 3ª qualificação. Se o cão deixar o HA antes que o JT tenha dado ordem ao CO de chamar o cão, ou se o CO tem de dar uma VC para que o cão permaneça perto do HA então a disciplina C é parada

7. Ataque do cão lançado. 20 pontos.

a) VC para "Sentado", "Ataque", "Solta", "Tomada da posição básica", "Pé".

b) Execução.

É indicado ao CO e seu cão, um ponto marcado sobre a mediana do terreno. O cão pode estar seguro pelo colar mas não pode ser incentivado. Sob ordem do JT, o HA munido de bastão, sai do esconderijo e corre até à mediana. Sem interromper o passo de corrida, o HA dirige-se para o CO com o seu cão e ataca-o de frente vociferando e executando gestos ameaçadores. Logo que o HA chegue a 50 ou a 40 passos do CO com o cão e sob ordem do JT, o CO solta o cão. Após a VC "Ataque", o cão deve defender-se com uma mordedura firme e enérgica. O CO não pode deixar a sua posição. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após a paragem, o cão deve soltar imediatamente. O CO pode dar uma VC para soltar.

Se o cão não soltar após 1ª VC, então o CO espera a ordem do JT para dar 2ª VC suplementar. Se o cão não soltar após a 2ª VC suplementar é desqualificado.

Quando o CO dá a sua VC para soltar, deve permanecer calmamente ao seu lugar sem estar a influenciar o cão.

Depois de largar, o cão deve permanecer perto do HA e vigiá-lo atentamente. Sob ordem do JT, o CO dirige-se em passo normal directamente ao seu cão. Toma a posição básica e recorda o seu cão "Pé". O CO recebe o bastão do HA.

Segue uma condução lateral do HA até ao JT numa distância de ± 20 passos. É autorizado uma VC "Pé". O cão deve caminhar à direita do HA por forma a ficar entre o HA e o CO. Durante a condução lateral, o cão não pode nem obstruir nem morder o HA.

É feita uma paragem na frente do JT e o CO entrega o bastão ao JT e apresenta-se para o fim da disciplina C. Sob ordem do JT, o HA sai do terreno. Enquanto o juiz fizer a sua apreciação, do cão deve ser mantido com trela.

c) Apreciação.

Os incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: Mordida rápida e firme, mordedura calma e cheia até à largada, vigilância atenta perto do HA após largar.

Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar na manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomodar fortemente o HA, então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guarda mas permanece em redor do HA então perde uma 3ª qualificação. Se o cão abandona o HA antes do JT dar ordem ao CO para voltar para perto do seu cão ou o CO tiver de dar uma VC para o cão permanecer perto do HA então a disciplina C é parada.

R.C.I. III.

Subdivisão:

Disciplina A.....	100 Pontos
Disciplina B.....	100 Pontos
Disciplina C.....	100 Pontos.
Total.....	300 Pontos.

R.C.I. III Disciplina A.

Pista traçada por uma pessoa “estranha”, 600 passos, 5 linhas rectas, 4 ângulos ($\pm 90^\circ$), 3 objectos, mínimo 60 min de espera.

Tempo de trabalho 20 min.

Farejar a pista:	80 Pontos.
Objectos(7+7+6).....	20 Pontos.
Total:.....	100 Pontos.

Generalidades.

Em função da configuração dos terrenos disponíveis, o JT ou o CC determinam o traçado das pistas. A partida da pista deve ser materializada por uma bandeira. Esta bandeira deve sempre ser colocado à esquerda da partida.

A ordem de pistagem é sempre é determinada por uma tiragem à sorte.

Antes do traçado, o TP deve apresentar os objectos ao JT. O TP dispõe dos seus objectos 30 min antes do início do traçado. O TP permanece um momento imóvel à partida e afasta-se seguidamente em passo normal na direcção indicada. O primeiro objecto deve ser posto no mínimo à distância de 100 passos da partida, na 1ª linha. O 2º objecto é colocado na 2ª ou 3ª linha. O 3º objecto é colocado em fim de pista. Os objectos são colocados sobre a pista sem paragem durante a marcha. Após a colocação do último objecto, o TP continua vários passos na mesma direcção. Os objectos devem ser de naturezas diferentes (materiais: couro, têxtil, madeiras). As dimensões dos objectos devem ser no máximo de 10 cm de comprimento, 2 a 3 cm de largura, de 0,5 a 1 cm de espessura e não podem diferenciar-se no solo pela sua cor. Todos os objectos devem levar um nº igual ao da bandeira de partida. Durante o traçado da pista, o cão e o CO estão fora de vista.

Durante a pistagem, o JT, o CC e as pessoas que acompanham, não podem encontrar-se na zona onde o cão, de acordo com o regulamento, tem o direito de procurar.

a) Voz de Comando: "Busca".

A VC "Busca" é autorizada aquando da partida em pista e aquando da retoma da pista após os objectos.

b) Execução.

O CO prepara o seu cão para a pista. O cão pode procurar livremente ou com trela de 10m. A trela de 10 m pode ser colocada sobre as costas, sobre os flancos, passar entre as patas frente e/ou patas traseiras. A trela pode ser unida à coleira, mas sem estrangular. Além disso, é autorizada a utilização dos seguintes acessórios: peitoral de pistagem ou böttcher mas sem argolas suplementares.

À chamada do CO, este apresenta-se ao JT em posição de base e indica se o seu cão assinala ou traz os objectos. Durante a colocação em pista e durante o trabalho, todas as formas de constrangimento são proibidas. Sob ordem do JT, o CO conduz o seu cão lenta e calmamente à partida e coloca-o na pista.

À partida, o cão deve farejar para apanhar a pista.

O cão deve trabalhar o resto da pista em profundidade, intensivamente mantendo o mesmo ritmo. O CO segue o seu cão a uma distância de 10 m. Em pistagem livre, deve igualmente ser respeitada a distância de 10m. Se o CO não soltar a trela, pode levá-la suspensa. O cão deve executar os ângulos com rigor e segurança.

Após os ângulos, o cão deve continuar a trabalhar ao mesmo ritmo. Logo que encontre um objecto, e sem influência do CO, deve apanhá-lo ou assinalá-lo de forma convincente. Se apanha, pode permanecer de pé, sentar-se ou trazê-lo ao seu CO (a maneira de trazer deve sempre ser a mesma). Apanhar em posição deitada ou continuar avançar com o objecto na boca é incorrecto. Assinalar um objecto pode ser feito de pé, sentado ou deitado (pode alternar). Logo que o cão designe um objecto, o CO deixa cair a trela e dirige-se ao seu cão. O CO assinala a descoberta e levanta o braço com o objecto. O CO retoma a trela e recoloca o seu cão na pista. Ao fim da pista, o CO apresenta os objectos encontrados ao JT.

c) Apreciação.

A velocidade não é um critério aquando da apreciação, desde que o trabalho de pista seja feito ao mesmo ritmo, intensivo e convincente. Uma verificação deixar a pista não é considerado falta.

Hesitar, nariz levantado, desconcentrar-se, "arredondar" os ângulos, incentivos contínuos, uma má ligação ou uma forma deficiente de assinalar ou apanhar o objecto, é considerado falta, e provoca uma penalização. Se o CO se afastar da pista mais de um comprimento de trela, o trabalho é parado. Se o cão se afastar da pista e for retido pelo CO, este último recebe ordem do JT para seguir o seu cão. Se as ordens do JT não forem respeitadas pelo CO o trabalho é parado. Se o cão não terminar o trabalho em 20 minutos, a pistagem é parada. O trabalho até à paragem é avaliado. Se o cão assinalar e trazer os objectos na mesma pista é penalizado. Não é atribuído nenhum ponto para os objectos não trazidos e não assinalados.

A divisão dos pontos para o comportamento de pista das diferentes linhas deve ser feita em função do comprimento e a dificuldade da pista. A apreciação das diferentes linhas é feita por qualificações e pontos. Se o cão não procura, permanece demasiado tempo no mesmo lugar, sem estar a procurar, então o trabalho pode ser parado. O mesmo acontece mesmo se o cão permanecer sobre a pista.

R.C.I. III. Disciplina B.

Exercício 1:	Sequência sem trela	10 Pontos
Exercício 2:	Sentado durante a marcha	10 Pontos
Exercício 3:	Deitado com chamada	10Pontos
Exercício 4:	De pé com chamada	10 Pontos
Exercício 5:	Trazer objecto	10 Pontos
Exercício 6:	Trazer objecto por acima do saltímetro	15 Pontos
Exercício 7:	Trazer objecto por baixo da palissada	15 Pontos
Exercício 8:	Em frente com deitado	10 Pontos
Exercício 9:	Deitado livre com distração	10 Pontos
Total		100 Pontos.

Generalidades.

O JT dá uma ordem para a partida do exercício. Todo o percurso incluindo as meias voltas, ângulos, mudanças de passo, etc. são executados sem qq ordem específica. A VC é dada num tom normal e composta por uma só uma palavra. Podem ser dadas em qualquer língua que deve ser sempre a mesma durante toda a prova. Se um cão não efectuar um exercício após 3ª VC, este é interrompido e não é avaliado. Na chamada, a VC "Aqui" pode ser substituída pelo nome do cão. O nome do cão e a VC "Aqui" é considerado como duplo comando.

Na posição básica, o cão senta-se direito, perto e ao lado da perna esquerda do CO por forma a ficar com o ombro à altura do joelho do CO. Cada exercício começa e termina na posição básica.

A tomada de posição básica para um exercício só é autorizada uma vez. Uma pequena carícia é autorizada após cada exercício e uma unicamente na posição básica. Seguidamente o CO retoma uma nova posição de base. Um tempo de paragem de 3 sec deve ser observado entre a carícia e o início do exercício seguinte.

A partir da posição de base segue o desenvolvimento do exercício. O CO deve respeitar um mínimo de 10 e um máximo de 15 passos antes de dar uma VC. Entre as partes de um exercício, como a trazer sentado em frente ao pé, e no fim, deve ser respeitado um tempo de paragem (± 3 sec). Ao voltar para perto do seu cão, o CO pode passar na frente ou por trás do cão.

Entre os diferentes exercícios, uma marcha livre e correcta deve ser observada. Quando da tomada do alter pelo CO, o cão deve estar com ele. O incentivo não é autorizado.

As meias voltas devem ser efectuados à esquerda pelo CO. O cão pode, aquando destas meias voltas, virar à direita e contornar por trás o CO ou permanecer à esquerda recuando. A execução deve ser a mesma durante toda a prova.

Para o regresso ao pé, após um sentado em frente, o cão pode contornar o CO pela direita ou retomar o lugar directamente à esquerda.

O saltímetro tem uma altura de 100 cm e uma largura de 150 cm.

A palissada é composta por dois painéis de 150 cm de largura e 191 cm de altura. Estes painéis são fixados juntos em cima. No chão são afastados por forma a que a altura vertical seja de 180 cm. Toda a superfície dos painéis deve ser revestida por antiderrapante. Devem ser afixados três travessas (24/48 de mm) sobre a metade superior de cada painel. Todos os cães devem fazer o mesmo obstáculo.

Para trazer de objecto só os alteres (2000 GR para o trazer no solo e 650 GR para o trazer por cima do Saltímetro e Palissada) são aceites. Estes alteres são postos à

disposição pelo organizador. Antes do exercício, os alteres não podem ser dados (mostrados) ao cão.

Se o cão abandonar a sua posição e não a retoma após 3 VC então a equipa CO/Cão é desqualificada.

Se um CO esquece um exercício, o JT indica-lhe para refazer o exercício, sem retirada de ponto.

1 Sequência sem trela

10 Pontos

a) Uma VC para a sequência: "Ao Pé".

A VC é autorizada à partida e aquando de cada mudança de passo.

b) Execução.

O CO dirige-se com o seu cão ao JT e apresenta-se. O cão deve estar sentado "Ao pé". Da posição básica e sob VC (Pé) do CO, o cão deve seguir atenta, correcta e alegremente. O ombro do cão deve ficar à altura do joelho esquerdo do CO. No momento da paragem, o cão deve rápida e correctamente sentar-se sem comando do CO. No início do exercício, o CO e o seu cão andam cerca de 50 passos em linha recta, após meia volta e 10 a 15 passos, executam o passo de corrida e o passo lento (10 passos mínimos por andamento). A passagem do passo de corrida ao passo lento efectua-se sem passar pelo passo normal. A execução dos diferentes andamentos deve diferenciar-se bem de uns para os outros. Pelo menos um ângulo à direita, um ângulo à esquerda e meia volta devem ser executados em passo normal. Uma paragem pelo menos uma vez deve ser executada em passo normal. Durante a primeira linha a direito, devem ser dados dois tiros de pistola (calibre 6 mm) num intervalo de 5 sec.

Os tiros de pistola devem ser dados pelo menos a uma distância de 15 passos do cão. O cão deve permanecer indiferente. No fim do exercício e sobre ordem do JT, o CO passa com o seu cão por grupo em movimento de 4 pessoas no mínimo. O CO deve contornar com o seu cão, pelo menos uma vez, uma pessoa pela esquerda e outra pela direita. Deve igualmente fazer uma paragem, pelo menos uma vez neste grupo. O JT pode mandar recomeçar este exercício. O CO deixa o grupo e assume a posição básica.

c) Apreciação.

Obstruir, obstruir na frente, destacar-se lateralmente, atrazar-se, VC suplementar, ajuda corporal, desatenção do cão, a demasiada pressão sobre o cão, é penalizado.

2. Sentados durante a marcha

10 Pontos.

a) VC para: "Ao Pé" e "Sentado".

b) Execução.

A partir da posição básica, o CO e o seu cão sem trela andam em passo normal. Após 10 a 15 passos e sob VC "Sentado" do CO, o cão deve sentar-se imediata e rapidamente e na direcção da marcha sem que o CO mude de andamento, pare ou se volte. Após 30 passos, o CO para e volta-se imediatamente para o seu cão que está calmamente sentado. Sob ordem do JT, o CO volta perto do seu cão e coloca-se à direita deste.

c) Apreciação.

Faltas no decurso (parte de marcha livre), sentar lento, nervoso, desatento, são penalizadas. O cão que se deita ou fica de pé é penalizado em 5 pontos.

3. Deitado com chamada10 Pontos.

a) VC para: "Ao Pé", "Deitado", "Aqui", "Ao Pé".

b) Execução.

A partir da posição básica, o condutor e o seu cão andam em linha recta em passo normal. Após 10 a 15 passos, o CO passa a passo de corrida e após 10 a 15 passos, sob VC "Deitado" do CO, o cão deve deitar imediata e rapidamente na direcção da marcha, sem que o CO mude de andamento, pare ou se volte. Após 30 passos, o CO para e volta-se imediatamente para o seu cão que permanece calmamente deitado.

À ordem do JT, o CO chama o cão quer com a VC "Aqui", quer com o nome do cão (A VC pode ser substituída pelo nome do cão). O regresso do cão deve ser rápido, feliz e correcto sentando-se perto e direito em frente do CO. À VC "Ao pé", o cão deve rápida e correctamente voltar ao lado da perna esquerda do CO.

c) Apreciação.

Faltas no desenvolvimento (parte da marcha livre), deitar lentamente, voltar lentamente para o CO, abrandar aquando do sentado na frente, pernas afastadas do CO, corrigir a posição básica, sentado na frente defeituoso e um regresso ao pé defeituoso, são penalizadas. O cão que se sentar ou ficar de pé, é penalizado com 5 pontos.

4. De pé em passo de corrida com chamada10 Pontos.

a) VC para: "Pé", "Quieto", "Chamada", "Aqui", "Ao pé".

b) Execução.

A partir da posição básica, o CO e o seu cão sem trela inicia o passo de corrida. Após 10 a 15 passos e sob VC "Quieto" do CO, o cão deve parar e ficar de pé imediatamente e na direcção da marcha, sem que o CO mude de andamento, pare ou se volte. Após 30 passos, o CO para e volta-se imediatamente para o seu cão que permanece calmamente de pé. Sob ordem do JT, o CO chama o seu cão quer com a VC "Aqui" quer com o nome do cão (a VC pode ser substituída pelo nome do cão). O regresso do cão deve ser rápido, feliz e correcto, sentando-se perto e direito em frente do CO. Sob VC "Ao pé", o cão deve rápida e correctamente voltar para o lado e junto da perna esquerda do CO.

c) Apreciação

Faltas no desenvolvimento, voltar-se aquando da VC, mexer-se no "De pé", seguir o CO, voltar lentamente para o CO, pernas afastadas do CO, sentado na frente de defeituoso e um regresso ao pé defeituoso é penalizado. O cão que se sente ou deite é penalizado com 5 pontos.

5. Trazer objecto. 10 Pontos.

a) VC: "Traz", "Dá", "Ao pé".

b) Execução.

A partir da posição básica, o CO lança o objecto (peso: 2000 GR) a uma distância de mais ou menos 10 passos. A VC "Traz" não pode ser dada senão quando o objecto está imóvel no chão. O cão que está sentado calmamente ao pé do CO, deve sob VC "Traz" rápida e correctamente dirigir-se para o objecto, abocanhá-lo e trazê-lo rápida e correctamente. O cão deve sentar-se rapidamente perto e direito em frente do CO e manter calmamente o objecto (± 3 sec) até à VC "Dá" do CO para entregar o objecto. Após ter retomado o objecto, o CO deve manter este na mão direita com o braço esticado ao longo do corpo. Sob VC, o cão deve rápida e correctamente voltar ao lado da perna esquerda do CO. Durante toda a execução do exercício, o CO não pode deixar a sua posição básica.

c) Apreciação.

Erro na posição básica, ida buscar o objecto lentamente, excitação ao abocanhar, voltar lentamente com o objecto, deixar cair o objecto, brincar ou mastigar o objecto, pernas afastadas do CO, erro em sentado e o regresso ao pé, são penalizados. Se o CO não mantiver a sua posição básica, o exercício deve ser avaliado como "insuficiente".

Se o cão não trazer o objecto, nenhum ponto é atribuído.

6. Trazer de objecto por cima de um saltímetro de 100cm. 15 Pontos.

a) VC para: "Salta", "Traz", "Dá", "Ao pé".

b) Execução.

O CO vai para a posição básica com o seu cão a uma distância mínima de 5 passos do Saltímetro. Desta posição, o CO lança o objecto (peso: 650 GR) por cima do obstáculo de 100cm de altura. A VC "Traz" só pode ser dada quando o objecto estiver imóvel no solo. O cão que está calmamente sentado ao pé do CO deve sob VC "Salta" e "Traz" (a VC "Traz" é dada no momento do salto), saltar por cima do obstáculo, rápida e correctamente dirigir-se para o objecto, abocanhá-lo directamente e executar o salto de volta directamente. O cão deve sentar-se rapidamente, perto e direito face ao CO e manter o calmamente objecto (± 3 sec), até à VC "Dá" do CO, para entregar o objecto. Depois de pegar no objecto, o CO deve mantê-lo na mão direita com o braço esticado ao longo do corpo. À VC, o cão deve rápida e correctamente colocar-se ao lado da perna esquerda do CO. Durante toda a execução do exercício, o CO não pode sair da sua posição básica.

c) Apreciação.

Erro na posição básica, Saltar e dirigir-se lentamente para o objecto, excitação no abocanhar, saltar lentamente aquando do regresso, deixar cair o objecto, brincar ou mastigar o objecto, pernas afastadas do CO, erro em sentado e regresso ao pé, são

penalizados. Uma penalidade de 1 ponto para tocar e 2 pontos para um apoio no salto são aplicáveis.

Divisão dos pontos

Salto ida	Apanhar	Salto volta
5 Pontos	5 Pontos	5 Pontos

Parte dos pontos são atribuídos numa das seguintes situações (2 elementos executados)

Saltos e trazer sem faltas = 15 Pontos.

Salto ir ou vir não executados, trazer correcto = 10 Pontos.

Salto ir e vir correctos, não traz objecto = 10 Pontos.

Se o objecto se desviar muito da direcção desejada ou for dificilmente visível para o cão, o CO pode pedir ao JT para voltar a lançar. Isto é igualmente possível por ordem do JT. Quando o CO vai procurar o objecto, o cão deve continuar calmamente sentado. Nenhuma penalização é aplicada.

Se o CO ajudar o cão mesmo sem deixar a posição básica, é aplicada uma penalidade. Se o CO deixar a posição de base, o exercício é apreciado com um "insuficiente".

7. Ir buscar objecto por cima da palissada. (Altura 180 cm) 15 Pontos.

a) VC para: "Salta", "Traz", "Dá", "Ao Pé".

b) Execução.

O CO toma a posição básica com o seu cão a uma distância mínima de 5 passos da palissada. Desta posição, o CO lança o objecto (peso: 650 GR) por cima do obstáculo de 180cm de altura. O cão que está sentado calmamente ao pé do CO deve sob VC "Salta" e "Traz" (a VC "Traz" é dada quando o cão escala palissada) escalar o obstáculo, rápida e correctamente dirigir-se para o objecto, abocanhá-lo directamente e escalar de volta a palissada. O cão deve sentar-se rapidamente, perto e direito face ao CO e manter calmamente o objecto (± 3 sec) até à VC "Dá" do CO, para entregar o objecto. Após a entrega do objecto, o CO deve mantê-lo na mão direita com o braço esticado ao longo do corpo. Sob VC, o cão deve rápida e correctamente colocar-se ao lado da perna esquerda do CO. Durante toda a execução do exercício, o CO não pode sair da sua posição básica.

c) Apreciação.

Erro na posição básica, escalar e dirigir-se lentamente para o objecto, falta ao abocanhar, escalar lentamente aquando do regresso, deixar cair o objecto, brincar ou mastigar o objecto, pernas afastadas do CO, erro em sentado e o regresso ao pé, são penalizados.

Divisão dos pontos

Salto ida	Apanhar	Salto volta
5 Pontos	5 Pontos	5 Pontos

Parte dos pontos são atribuídos numa das seguintes situações (2 elementos executados)

Saltos e trazer sem faltas = 15 Pontos.

Saltos ir ou vir não executados, trazer objecto correcto.. = 10 Pontos.

Saltos ir e vir correctos, não trás objecto..... = 10 Pontos.

Se o objecto se desviar muito da direcção desejada, ou for dificilmente visível para o cão, o CO pode pedir ao JT para voltar a lançar. Isto é igualmente possível sob ordem do JT. Quando o CO vai procurar o objecto, o cão deve continuar sentado calmamente. Não é aplicada nenhuma penalização.

Se o CO ajudar o cão mesmo sem deixar a posição básica é aplicada uma penalização. Se o CO deixar a posição de base, o exercício é avaliado como "insuficiente".

8. Em frente com deitado. 10 Pontos.

a) VC para: "Em frente", "Deitado", "Ao Pé".

b) Execução.

Partindo da posição básica, o CO e o seu cão avançam em passo normal em linha direita. Após 10 a 15 passos, o CO dá uma única VC "Em frente" ao mesmo tempo que levanta o braço na direcção e pára. O cão deve arrancar e correr rapidamente em linha recta pelo menos 30 passos na direcção indicada. Sob ordem do JT, o CO dá a VC "Deitado" e o cão deve deitar-se imediatamente. O CO mantém o braço levantado até ao momento em que o cão se deita. Sob ordem do JT, o CO junta-se ao seu cão e coloca-se à sua direita. Após ± 3 sec, sob ordem do JT e VC do CO o cão deve sentar-se rápida e correctamente.

c) Apreciação.

Faltas no desenvolvimento (marcha livre), CO corre com o seu cão, cão demasiadamente lento, desvio lateral importante do cão, distância muito curta percorrida pelo cão, hesitar ou deitar lento do cão, deitar nervoso, sentar-se demasiadamente cedo aquando da aproximação do CO, são penalizáveis.

9. Deitado livre com distracção 10 Pontos.

a) VC para: "Deitado", "Ao Pé".

b) Execução.

Aquando do início do trabalho para a disciplina B de outro cão, o CO vai deitar o seu cão com uma VC "Deitado" num lugar indicado pelo JT. O cão permanece sem trela.

O CO afasta-se pelo menos 30 passos sem se voltar e mantém-se fora de vista do cão. O cão deve permanecer calmamente deitado e sem influência do CO, durante os exercícios de 1 a 7 do outro cão. Sob ordem do JT, o CO junta-se ao seu cão e coloca-se à sua direita. Após ± 3 sec, sob ordem do JT e sob VC do CO, o cão deve sentar-se rápida e correctamente.

c) Apreciação.

Comportamento agitado do CO ou qualquer outra ajuda dissimulada, deitar nervoso do cão, sentar demasiadamente cedo aquando da abordagem do CO, provoca uma penalização. Se o cão se sentar ou levantar aquando do exercício, parte dos pontos são atribuídos. Se o cão abandonar o seu lugar antes de 3 m da execução total do exercício 4 do cão que trabalha, nenhum ponto será atribuído. Se o cão deixar o seu lugar após o exercício nº4, parte dos pontos são atribuídos. O cão que, à abordagem do CO, vem ao seu encontro é penalizado até menos 3 pontos.

R.C.I. III. Disciplina C.

Exercício 1:	Busca do HA.....	10 Pontos
Exercício 2:	Confrontação e Ladrar.....	10 Pontos
Exercício 3:	Intercepção da fuga do HA	10 Pontos
Exercício 4:	Defesa do cão durante a fase de guarda ...	20 Pontos
Exercício 5:	Condução de costas	5 Pontos
Exercício 6:	Ataque sobre o cão durante o transporte..	15 Pontos
Exercício 7:	Ataque do cão durante o movimento	10 Pontos
Exercício 8:	Defesa do cão durante a fase de guarda ...	20 Pontos
Total:	100 Pontos

Disposições gerais:

Num um terreno adequado, 6 esconderijos, 3 de cada lado, são colocados sobre o comprimento. As marcas necessárias para o CO, JT e HA devem ser bem visíveis.

O HA deve ter um fato completo, manga de protecção e de bastão. A manga de protecção deve ser revestida de juta de cor natural. Se for necessário o HA manter o cão à vista, não é obrigado a continuar imóvel. Não toma uma atitude de ameaça e não faz gestos de defesa. Protege o seu corpo com a manga de protecção. A VC para soltar é autorizada apenas uma vez por exercício.

A forma de desarmar o HA do seu bastão é deixada ao critério do CO.

Para concursos em classe I e II, só um HA é suficiente. Para as classes III, 2 HA são obrigatórios. (Em França) o mesmo trabalho deve ser feito para cada cão. Para cada cão devem trabalhar os mesmos homens de ataque (figurantes).

Apreciação da largada.

Largar tardio.	1º VC suplementar e largar imediato.	1º VC suplementar e largar tardio.	2º VC suplementar	Outras influências.
0,5 - 3	-3	3,5 - 6,0	6,5 - 9	Desqualificação.

Se o cão abandona o CO ou o terreno e não retorna após 3 VC, então a equipa CO/Cão são desqualificados. Não há apreciação e não é atribuído nenhum ponto. Os cães que não estiverem sob o controlo do CO, que solta apenas sobre intervenção do CO ou que mordem noutro lugar que não manga de protecção, devem ser desqualificados. Não há apreciação IAR.

Os cães que param ou que se deixam intimidar durante o exercício de defesa, não podem em nenhum caso ter êxito. Neste caso a disciplina C deve ser parada. Não há

apreciação da mordida. Há uma apreciação IAR (Instintos necessários, Segurança, Resistência ao trabalho imposto)

1. Busca do HA.

10 Pontos.

a) VC para "Procura", "Aqui" (VC " Aqui " pode ser acompanhada do nome do cão)

b) Execução."

O HA encontra-se fora de vista do cão no último esconderijo. O CO toma lugar com o seu cão livre à altura do 1º esconderijo por forma a ser possível executar seis envios laterais. Sob ordem do JT a disciplina C começa. Com uma curta VC "Procura" e um gesto do braço esquerdo ou direito, que pode ser repetido, o cão deve arrancar rapidamente do CO direito para o esconderijo indicado e contorna-o de perto. Quando o cão contornar este esconderijo, o CO recorda " Aqui " (que pode ser acompanhado do nome do cão) a fim de o fazer retomar a direcção e seguidamente recolocá-lo em movimento, com uma nova VC "Procura" para o esconderijo seguinte. O CO desloca-se em passo normal sobre a linha mediana imaginária, que não deixa no momento da procura. O cão deve manter-se sempre à frente do CO. Quando o cão está no esconderijo do figurante, o CO pára. A partir deste momento não são autorizadas mais VC ou gestos.

c) Apreciação.

Hesitação, falta de velocidade, não se dirigir directamente para os esconderijos e não os contornar de perto são penalizados.

2. Confrontação e Ladrado.

10 Pontos

a) VC: "Nome do cão"- "Ao pé" ou, "Nome do cão - Aqui" ou, "Aqui ao Pé".

b) Execução.

O cão deve guardar atenta e firmemente o HA e ladrar continuamente. O cão não pode tocar ou morder o HA. Após um período a ladrar de 20 sec, sob ordem do JT, o CO coloca-se a 5 passos do esconderijo. Sob ordem do JT, o CO chama o seu cão para posição básica.

c) Apreciação.

Faltas relativas a ladrar contínuo (desejável) e à guarda intensiva, antes da VC, cão que reaja ao JT ou o regresso do CO, são penalizadas.

Para um ladrar contínuo, são atribuídos 5 pontos. Se o cão não ladrar continuamente, são retirados 2 pontos. Se um cão não ladrar à guarda do HA, são-lhe retirados 5 pontos. Para um toque ligeiro, até 2 pontos de penalidade, e para uma mordedura são atribuídos 9 pontos de penalidade.

Se o cão deixa a guarda do HA antes do JT dar as ordens ao CO para voltar para perto do esconderijo, então o cão pode ser de novo reenviado ao HA. e a disciplina C pode continuar, mas o ladrar e a guarda são apreciadas como "insuficiente". Se o cão não voltar ao esconderijo ou abandonar de novo o HA então a disciplina C deve ser parada.

Se o cão deixar o esconderijo na abordagem do CO ou antes da VC do CO então o exercício é insuficiente.

3. Intercepção da fuga do HA 10 Pontos.

a) VC para: "Deitado", "Solta"

b) Execução.

Sob ordem do JT, o CO indica ao HA para sair do seu esconderijo. O HA dirige-se em passo normal ao ponto marcado para a tentativa de fuga. O CO deixa o seu cão deitado, em guarda e dirige-se para o esconderijo de modo a manter contacto visual com o seu cão, com o HA e com o JT. A distância entre o cão e o HA é de 5 passos. Sob ordem do JT, o HA empreende uma tentativa de fuga. O cão deve, sem hesitar, e por iniciativa própria impedir a fuga com uma mordedura forte e enérgica. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após a paragem, o cão deve imediatamente soltar. O CO pode num prazo razoável, dar uma VC para soltar.

Se após a 1ª VC autorizada o cão não soltar, então pode por ordem do JT, dar 2ª VC suplementar. Se o cão não soltar após a 1ª e a 2ª VC suplementar, é desqualificado. Quando o CO dá a VC para soltar, deve permanecer calmamente ao seu lugar sem estar a influenciar o cão. Após largar, o cão deve permanecer perto do HA e guardá-lo atentamente.

c) Apreciação.

Incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados. Estes critérios são: Reagir à fuga rápida e energicamente, manter uma mordedura enérgica, calma e cheia até soltar, guarda atenta perto do HA. Se o cão continuar deitado e não interceptar com uma mordedura, a fuga do HA em 20 passos, então a disciplina C é parada.

Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar na manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomoda fortemente o HA, então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guardar, mas permanece em redor do HA, então ele perde uma 3ª qualificação. Se o cão abandonar o HA ou o CO dá uma VC para que o cão permaneça perto do HA então a disciplina C é parado.

4. Defesa do cão aquando da fase de guarda 20 pontos.

a) VC para: "Solta e "Ao Pé".

b) Execução.

Após uma fase de guarda de ± 5 sec e sob ordem do JT, o HA empreende um ataque sobre o cão. O cão deve defender-se com uma mordedura firme e enérgica. O cão só pode morder na manga de protecção. Logo que o cão tiver mordido, recebe dois golpes de bastão. Só são autorizados os golpes sobre a região do garrote e costas. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Com a imobilização, o cão deve imediatamente soltar. O CO num prazo razoável, pode dar uma VC para soltar.

Se o cão não soltar após a 1ª VC autorizada então o CO espera a ordem do JT para dar uma 2ª VC suplementar. Se o cão não soltar após a 2ª VC suplementar, é desqualificado. Quando o CO dá a VC para soltar, deve permanecer calmamente no seu lugar, sem influenciar o cão. Após soltar, o cão deve permanecer perto do HA e guardá-lo atentamente. Sob ordem do JT, o CO dirige-se em passo normal directamente para o seu cão. Vai para a posição básica e recorda ao seu cão "Ao Pé". O HA não é desarmado.

c) **Apreciação.**

Incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: Mordedura rápida e firme, mordedura calma e cheia até à largada, guarda atenta perto do HA após largar.

Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar na manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomodar muito o HA, então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guardar mas permanecer ao redor do HA então perde uma 3ª qualificação. Se o cão larga o HA, antes que o JT tenha dado a ordem ou CO, de chamar o seu cão, ou se o CO tem de dar uma VC para que o cão permaneça perto do HA, então a disciplina C é parada

5. Condução de costas

5 Pontos.

a) VC para: "Ao pé"

b) **Execução**

Depois do exercício 4, é executada uma condução de costas do HA numa uma distância de ± 30 passos. A execução da condução de costas é decidida pelo JT. O CO ordena ao HA que avance e caminha 5 passos atrás, com o seu cão livre. O cão deve manter-se atento ao HA. A distância de 5 passos deve ser respeitada, durante toda a condução.

c) **Apreciação**

Incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: atenção do cão ao HA, sequência perfeita, observação da distância de 5 passos.

6. Ataque sobre o cão durante a condução

15 Pontos.

a) VC para: "Larga" "Ao Pé"

b) **Execução**

Durante a condução de costas, sem fazer paragem e sob ordem do JT, o HA empreende um ataque sobre o cão. Sem intervenção do CO, o cão deve defender-se, sem hesitar, com uma mordida firme e enérgica. O cão pode morder apenas na manga de protecção. Logo que o cão tenha agarrado, o CO imobiliza-se e mantém-se no lugar. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após a paragem, o cão deve soltar imediatamente. O CO pode num prazo razoável, dar uma VC para soltar. Se o cão não soltar após a 1ª VC autorizada, o CO espera ordem do JT para dar a 2ª VC suplementar. Se o cão não largar após as 2 VC suplementares, é desqualificado.

Quando o CO dá a VC para largar, deve permanecer calmamente ao seu lugar sem influenciar o cão. Após largar, o cão deve permanecer perto do HA e guardá-lo atentamente. Sob ordem do JT, o CO dirige-se em passo normal directamente para o seu cão. Toma a posição básica e recorda o seu cão "Pé". O HA é desarmado. Segue uma condução lateral do HA até ao JT numa distância de ± 20 passos. Uma VC "Pé" é autorizada. O cão deve caminhar à direita do HA por forma a ficar entre o HA e o CO. Durante a condução lateral, o cão não pode nem obstruir nem morder o HA. Faz uma paragem em frente do JT e o CO entrega o bastão ao JT e apresenta-se para a segunda parte da disciplina C.

c) **Apreciação.**

Incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: Mordedura rápida e firme, mordedura calma e cheia até à largada, guarda atenta perto do HA após largar.

Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar a manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomodar muito o HA, então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guardar mas permanecer ao redor do HA, então perde uma 3ª qualificação. Se o cão largar o HA antes que o JT tenha dado a ordem ao CO de chamar o seu cão, ou se o CO tem de dar uma VC para que o cão permaneça perto do HA, então a disciplina C é parada.

7. Ataque do cão lançado.

10 Pontos.

a) VC para "Sentado", "Ataque", "Solta".

b) **Execução.**

É indicado ao CO com o seu cão, um ponto marcado, sobre a mediana do terreno. O cão pode estar seguro pelo colar, mas não pode ser incentivado. Sob ordem do JT, o HA munido de bastão, sai de um esconderijo e corre até à mediana. Sem interromper o passo de corrida, o HA dirige-se seguidamente para o CO com o seu cão e ataca-o de frente vociferando e executando gestos de ameaça. Logo que o HA estiver a 60 passos do CO com o seu cão e sob ordem do JT, o CO solta o cão. Após a VC "Ataque", o cão deve defender-se por com uma mordida firme e enérgica. O CO não pode em caso algum deixar a sua posição. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após esta paragem, o cão deve imediatamente largar. O CO pode num prazo razoável, dar uma VC para soltar. Se o cão não soltar após a 1ª VC autorizado, então o CO espera ordem do JT para dar 2ª VC suplementar. Se o cão não soltar após as duas VC suplementares, é desqualificado. Ao dar a VC para soltar o CO, deve permanecer calmamente no seu lugar, sem influenciar o cão. Após largar, o cão deve permanecer perto do HA e guardá-lo atentamente.

c) **Apreciação.**

Incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: Mordedura rápida e firme, mordedura calma e cheia até à largada, guarda atenta perto do HA após largar. Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar na manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomodar muito o HA, então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guardar mas permanecer ao redor do

HA então perde uma 3ª qualificação. Se o cão abandonar o HA ou o CO dá uma VC para que o cão permaneça perto do HA, então a disciplina C é parada.

8. Defesa do cão aquando da fase de guarda. 20 pontos.

a) VC para: "Solta" e "Ao Pé".

b) Execução.

Após uma fase de guarda de ± 5 sec e sob ordem do JT, o HA empreende um ataque sobre o cão. O cão deve defender-se com uma mordida firme e enérgica. O cão pode morder apenas a manga de protecção. Logo que o cão tiver mordido, recebe dois golpes de bastão. Só são autorizados os golpes sobre a região do garrote e das costas. Sob ordem do JT, o HA imobiliza-se. Após esta paragem, o cão deve imediatamente largar. O CO pode num prazo razoável, dar uma VC para largar. Se o cão não largar após a 1ª VC autorizada, então o CO espera ordem do JT para dar uma 2ª VC suplementar. Se o cão não soltar após as duas VC suplementares, é desqualificado.

Quando o CO dá a VC para largar, deve permanecer calmamente no seu lugar sem estar a influenciar o cão. Após largar, o cão deve permanecer perto do HA e guardá-lo atentamente. Sob ordem do JT, o CO retoma o passo normal e dirige-se ao seu cão. Toma a posição básica e recorda ao seu cão "Pé". O HA é desarmado. Segue-se uma condução lateral do HA até ao JT numa distância de ± 20 passos. Uma VC "Pé" é autorizada. O cão deve seguir à direita do HA por forma de a ficar entre o HA e o CO. Durante a condução lateral, o cão não pode nem obstruir nem morder o HA. É feita uma paragem na frente do JT e o CO entrega o bastão ao JT e apresenta-se para o fim da disciplina C. Sob ordem do JT, o HA deixa o terreno. Antes do juiz fazer a sua avaliação, do cão deve ser mantido em trela.

c) Apreciação.

Incumprimentos relativos aos critérios de apreciação mais importantes são penalizados: Mordida rápida e firme, mordedura calma e cheia até à largada, guarda atenta perto do HA após a largar.

Se na fase de guarda, o cão estiver ligeiramente distraído ou tocar na manga, perde uma qualificação. Se o cão estiver muito distraído e incomodar muito o HA, então perde uma 2ª qualificação. Se o cão não guarda mas permanece ao redor do HA então ele perde uma 3ª qualificação. Se o cão abandonar o HA antes que o JT tenha dado ordem ao CO para chamar o cão ou se o CO tiver de dar uma VC para que o cão permaneça perto do HA então a disciplina C é parada.

MEIA VOLTA

